



VACINAÇÃO - A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Volta Redonda, através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), promove neste sábado (dia 25), a campanha de vacinação antirrábica animal para cães e gatos acima de três meses de idade. A campanha acontecerá em 40 postos de vacinação, das 8 às 17 horas.

COMEMORAÇÃO - A Secretaria Municipal de Ação Comunitária (Smac), através do Centro de Atendimento à Pessoa com Deficiência (Capd), comemorou na terça-feira (dia 21), o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, com a apresentação, para a comunidade, dos projetos que estão sendo implementados pelo Comitê Gestor para as Pessoas com Deficiência.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - Nº 941

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

23 DE SETEMBRO DE 2010

Volta Redonda lança programa de arborização urbana ‘Ruas Verdes de Volta’

Realização de censo arbóreo vai definir os primeiros bairros a receber o plantio de novas mudas na cidade

Cerca de 60 pessoas participaram do lançamento da segunda etapa do Programa Municipal de Arborização Urbana “Ruas Verdes de Volta” – realizado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMS) – na terça-feira (dia 21), no Auditório da Prefeitura de Volta Redonda. Entre os convidados estavam 30 alunos do 6º ano do Colégio Profª Delice Horta Delgado, acompanhados pela diretora adjunta da unidade Fátima Romão.

Os estudantes assistiram à uma palestra sobre arborização urbana e assistiram a um vídeo apresentado pelo educador ambiental da SMS, Bruno Castro. “Espero que a semente plantada hoje dê frutos e que estes estudantes se tornem multiplicadores na escola e na comunidade”, disse Castro.

Também estiveram no evento o chefe de gabinete da SMS, Vanderlei Silva, que pediu ajuda às crianças na fiscalização das mudas e do gradil que as protege contra a ação de vândalos; o assessor ambiental da secretaria, Silvio da Fonte Alves, coordenador do projeto; Maurílio Ovídio, da associação de moradores do Santa Cruz; a presidente da associação de moradores do Vista Verde, Cecília Gonçalves; a diretora da ESA, empresa que presta serviço de varrição nas ruas da cidade, Catiane Muniz; e a diretora de administração da SMS, Raquel Cardoso.

Silvio Alves explicou que o “Ruas Verdes de Volta” começou no ano passado com o plantio de árvores nos principais centros comerciais de Volta Redonda. “Foram privilegiadas as avenidas com mais



tráfego”, disse Alves. Agora, o serviço começo com a realização do censo arbóreo para definir os primeiros bairros a receber o “Ruas Verdes de Volta”.

O programa vai utilizar árvores de 30 espécies nativas da Mata Atlântica, de pequeno e médio porte, adequadas para o ambiente ur-

bano. Entre as espécies que serão utilizadas estão aroeira mansa, cambuci, cerejeira do mato, ipê amarelo e quaresmeira, que são de pequeno porte; e aldrago, aleluia, babosa branca, camboatá e copaíba, de médio porte.

CENSO ARBÓREO – O inventário da situação atual das árvores da

zona urbana da cidade vai gerar um diagnóstico qualitativo e quantitativo para elaboração de um plano de ações, a curto, médio e longo prazo, de revitalização da arborização urbana de Volta Redonda.

Desde o dia 9 de setembro a equipe da secretaria desenvolve ações pela arborização em alguns

bairros da cidade. Alunos da Escola Municipal Wladir Telles, no Vila Rica, passaram por curso de arborização urbana, capacitação florestal e implantaram área verde na unidade. Também fizeram o curso de arborização urbana os alunos da Escola Municipal Lund Fernandes, no Santa Cruz.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Suely das Graças Alves Pinto
Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Reginaldo Moreira Rosa
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Daniel Carvalho de Castro
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER
Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

Gabinete
do Prefeito

ERRATA

Por um lapso, a Lei Municipal 4.718 , publicada na edição nº 940, de 16/setembro/2010, do Volta Redonda em Destaque (Diário Oficial do Município), saiu com erro de digitação . Por esta razão, passamos a republicar a referida Lei , com a devida correção.

LEI MUNICIPAL Nº 4.718

EMENTA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROJETO CIDADE DO SAMBA NO COMPLEXO DA ILHA SÃO JOÃO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o "Projeto Cidade do Samba de Volta Redonda" no complexo da Ilha São João.

Parágrafo único – O "Projeto Cidade do Samba de Volta Redonda" será consolidado com a edificação de um galpão construído na Ilha São João, com dimensões e layout que permitem a utilização conjunta de todos os blocos carnavalescos e futuras escolas de samba da Cidade, nos trabalhos de confecção de carros alegóricos e alegorias em geral, bem como suas guardas.

Art. 2º - Para os fins do disposto no artigo anterior, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias e convênios com entidades públicas ou privadas, conforme preceitua a legislação pertinente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de setembro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

ERRATA

Por um lapso, a Lei Municipal 4.719 , publicada na edição nº 940, de 16/setembro/2010, do Volta Redonda em Destaque (Diário Oficial do Município), saiu com erro de digitação . Por esta razão, passamos a republicar a referida Lei , com a devida correção.

LEI MUNICIPAL Nº 4.719

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N° 3.933/04.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 3933/04 que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Políticas

Publicas para Drogas e Álcool no Município de Volta Redonda – COMUDA/VR, órgão normativo e deliberativo da política municipal para prevenção do uso indevido de substâncias psicoativas, que causem dependência física ou psíquica e de recuperação de dependentes, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC que se integrará na ação conjunta e articulada de todos os órgãos de níveis Federal, Estadual e Municipal e que terá a seguinte composição paritária entre representantes governamentais e não governamentais, somando um total de 18 (dezoito) membros."

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de setembro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

ERRATA

Por um lapso, a Lei Municipal 4.720 , publicada na edição nº 940, de 16/setembro/2010, do Volta Redonda em Destaque (Diário Oficial do Município), saiu com erro de digitação . Por esta razão, passamos a republicar a referida Lei , com a devida correção.

LEI MUNICIPAL Nº 4.720

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA MUNICIPAL DO TAEKWONDO", QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do município de Volta Redonda o "Dia Municipal do Taekwondo".

Parágrafo Único - O "Dia Municipal do Taekwondo" será comemorado, anualmente, no dia 20 de setembro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de setembro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 4.722

Outorga à Junta de Recursos Fiscais, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Volta Redonda, a competência para julgar, em segunda instância administrativa, os Autos de Infração lavrados pelo Órgão de proteção e defesa do consumidor do Município de Volta Redonda - PROCON/VR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Compete à Junta de Recursos Fiscais, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Volta Redonda, no âmbito de sua jurisdição e competência, julgar em segunda e última instância administrativa, os Autos de Infração lavrados pelo PROCON/VR, órgão de proteção e defesa do consumidor de Volta Redonda, criado pela Lei Municipal nº 3628/2000, com o objetivo de fazer cumprir o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, estabelecido pela Lei Federal nº 8078/1990, pelo Decreto nº 2181/1997, pela Lei Estadual nº 3906/2002, bem como pela legislação municipal.

Artigo 2º - Para a boa execução desta Lei aplica-se, de forma suplementar, as disposições dos Códigos Administrativo e Tributário Municipal, dos Decretos Municipais nºs 10457/2005

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

e 8667/2000, de outras Leis e Regulamentos municipais, estaduais e/ou federais pertinentes à matéria, concorrentemente ou que venham a substituí-los, desde que não incompatíveis com esta Lei.

Parágrafo Único - As sanções às infrações capituladas na Lei Federal nº 8078/1990 serão adequadas à Lei Estadual nº 3906/2002, quanto a sua graduação, em relação à gravidade, condição econômica e a vantagem auferida pelo infrator.

Artigo 3º - O preparo do Processo Administrativo Fiscal compete a Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Município de Volta Redonda.

Parágrafo Único - Caberá ao PROCON/VR encaminhar para a Secretaria da Junta de Recursos Fiscais a primeira via do Auto de Infração, o Aviso de Recebimento, as cópias das Intimações e/ou Notificações, os Termos de Apreensão, as perícias técnicas e os outros documentos que contribuam para a análise e a instrução do processo.

Artigo 4º - Do julgamento em primeira instância, que compete ao Diretor Jurídico do PROCON/VR, mesmo que à revelia, caberá recurso voluntário na Junta de Recursos Fiscais, interposto no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência da decisão.

Artigo 5º - Das decisões em primeira instância contrárias, no todo ou em parte, inclusive por desclassificação da infração, improcedência ou nulidade da ação fiscal, conterá, obrigatoriamente, o recurso “de ofício” à instância superior.

§ 1º - Se a autoridade julgadora deixar de recorrer “de ofício” quando obrigado, cumpre inicialmente à Secretaria da Junta de Recursos Fiscais ou a quem do fato tomar conhecimento, interpor recurso, por meio do titular da Secretaria ou Órgão a que se subordina.

§ 2º - O Autuado, em qualquer situação, poderá apresentar recurso voluntário na Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da decisão de primeira instância administrativa.

Artigo 6º - As omissões ou incorreções do Auto de Infração não acarretarão nulidade quando no processo constarem os elementos necessários para saná-las, salvo quando tratar-se da identificação do infrator. Neste caso o Auto deverá ser retificado, notificado o Autuado e reaberto o prazo para a impugnação, com novo julgamento em primeira instância administrativa.

Artigo 7º - Após o prazo de 30 (trinta) dias da ciência do julgamento em última instância administrativa que manteve o Auto de Infração, a ausência de pagamento motivará a inscrição automática em Dívida Ativa, para a subsequente cobrança executiva.

Artigo 8º - A cobrança do Auto de Infração far-se-á:

- I - pela rede bancária;
- II - por procedimento amigável;
- III - mediante execução.

Artigo 9º - O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência da autuação.

§ 1º - O valor da multa será atualizado no mês de janeiro de cada exercício pelo IPC-A - Índice de Preços ao Consumidor Amplo ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

§ 2º - Expirado o prazo previsto no caput deste artigo, a cobrança estará sujeita à aplicação de juros de mora, à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

Artigo 10 - O Autuado poderá saldar o valor do seu débito com abatimento de:

a) 50% (cinquenta por cento) se pagar o Auto no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da autuação;

b) 25% (vinte e cinco por cento) se pagar o Auto após

vencido o prazo acima e de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão de primeira instância, ainda que tenha sido julgado revel;

c) 10% (dez por cento) se pagar o Auto no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da instância administrativa definitiva.

Parágrafo Único - Ocorrendo revisão do valor da multa em instância definitiva, aplicar-se-á o disposto na alínea “a”, deste artigo.

Artigo 11 - A cobrança será efetuada por meio de Documento de Arrecadação - DAR e a arrecadação será destinada para uma conta específica, conforme estabelece o artigo 57, da Lei Federal nº 8078/1990.

§ 1º - Os valores pagos a menor implicarão em cobrança suplementar com os respectivos encargos, dispostos nesta Lei.

§ 2º - Nos casos de cobrança fraudulenta, responderão civil, criminal e administrativamente todos que concorrem para a prática do ilícito.

Artigo 12 - Os valores de multas exigidos por Autos de Infração do PROCON/VR, inscritos ou não em Dívida Ativa, poderão ser pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, ressalvados aqueles que excederem o valor de R\$ 26.817,50 (vinte e seis mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), que poderão ser pagos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º - No caso de parcelamento autorizado, o valor será devidamente atualizado e sobre ele incidirão juros de mora na forma desta Lei. Cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 53,64 (cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a ser atualizada em janeiro de cada exercício pelo IPC-A - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

§ 2º - O parcelamento deverá ser requerido pelo Autuado ou pelo seu representante legal, por Procuração com firma reconhecida, e implicará em confissão de dívida, encerrando litígios administrativos e judiciais relativos ao procedimento administrativo que resultou no Auto de Infração objeto do pedido de parcelamento.

§ 3º - Não se aplicam aos valores parcelados os benefícios previstos no artigo 10, desta Lei.

§ 4º - No prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da notificação do deferimento do parcelamento, será assinado o Termo de Acordo e Confissão de Dívida e retirada a primeira parcela. As demais serão enviadas mensalmente até a data do vencimento para o endereço de correspondência que o requerente indicar.

§ 5º - A inobservância do prazo previsto no parágrafo acima implicará no cancelamento do parcelamento e na imediata inscrição do valor do Auto de Infração na Dívida Ativa do Município de Volta Redonda.

§ 6º - O não recebimento da parcela até a data do vencimento não desobriga o devedor em retirá-la no Órgão competente, sujeitando-se, na forma desta Lei, ao pagamento do valor com atualização monetária e juros de mora ou ao cancelamento do parcelamento.

§ 7º - Vencida uma parcela e não paga até o vencimento da seguinte, será cancelado o parcelamento e o saldo remanescente inscrito na

Dívida Ativa do Município de Volta Redonda.

§ 8º - O requerente que tenha deixado de cumprir o parcelamento, somente poderá ter o mesmo débito reparcelado mediante o pagamento de, pelo menos, 30% (trinta por cento) do restante da dívida atualizada e não poderá ter outro débito parcelado enquanto não regularizar a situação do parcelamento não pago, salvo se consolidada com o débito remanescente.

§ 9º - A dívida reparcelada e não paga impedirá novo parcelamento. O débito deverá ser quitado em sua totalidade.

Artigo 13 - O valor recolhido indevidamente será restituído mediante requerimento do sujeito passivo que comprove tê-lo pago.

Parágrafo Único - É indispensável a anexação do documento original recolhido indevidamente.

Artigo 14 - A restituição será efetivada por decisão da autoridade competente ao PROCON/VR em primeira instância administrativa, após comprovação em processo administrativo regular do recolhimento indevido do valor.

§ 1º - A restituição somente poderá ser feita em favor daquele que figurar como titular da Guia de Recolhimento ou de seu representante legalmente constituído.

§ 2º - Aplicam-se ao procedimento de Restituição de Indébito as disposições contidas no artigo 5º, desta Lei.

Artigo 15 - A restituição total ou parcial do valor pleiteado dá lugar à restituição na mesma proporção dos juros de mora e correção monetária, atualizado na data do pagamento.

Artigo 16 - Os valores expressos em reais serão atualizados em janeiro de cada exercício pelo IPC-A - Índice de Preços ao Consumidor Amplo ou qualquer outro que venha a substituí-lo.

Artigo 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.674, de 05/maio/2010.

Volta Redonda, 17 de setembro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.859

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 31, da Lei Municipal nº 4.602, de 30 de julho de 2009,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Remediação e Enceramento do Lixão Municipal – Material de Consumo, na SMSP**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.10.18.541.0126.2.030	33903000.00	010.125	R\$ 600.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Obras e Instalações, Programa de Melhoria Continuada dos Serviços de Manutenção de Parque e Jardins – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Obras e Instalações, Programa Projeto e Construção de Centro de Tratamento de Resíduo Sólido – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Obras e Instalações, Programa Florestal Municipal – Material de Consumo, na SMSP**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.10.04.122.0118.2.022	44905100.00	010.025	R\$ 100.000,00
0.10.15.452.0129.2.033	33903900.00	010.110	R\$ 50.000,00
0.10.15.452.0129.2.033	44905100.00	010.115	R\$ 150.000,00
0.10.18.541.0127.2.031	33903900.00	010.140	R\$ 20.000,00
0.10.18.541.0127.2.031	44905100.00	010.145	R\$ 180.000,00
0.10.18.541.0131.2.035	33903000.00	010.160	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 600.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 13 de setembro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.860

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 31, da Lei Municipal nº 4.602, de 30 de julho de 2009,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Eventos Culturais do Município – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SMC**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.08.13.392.0096.2.099	33903900.00	008.075	R\$ 350.000,00

Artigo 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Obras e Instalações, Programa de Manutenção, Construção e Conservação do Cemitério Municipal Bom Jardim – Obras e Instalações, Programa Florestal Municipal – Material de Consumo, na SMSP**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.10.04.122.0118.2.022	44905100.00	010.025	R\$ 50.000,00
0.10.04.452.0130.2.034	44905100.00	010.060	R\$ 200.000,00
0.10.18.541.0131.2.035	33903000.00	010.160	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 350.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 13 de setembro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.861

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 31, da Lei Municipal nº 4.602, de 30 de julho de 2009,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 620.000,00 (seiscientos e vinte mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Publicação e Divulgação de Atos Oficiais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, na SMG, Programa de Transporte Escolar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SME**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.01.04.122.0002.2.155	33903600.00	001.010	R\$ 20.000,00
0.06.12.361.0049.2.080	33903900.28	006.215	R\$ 600.000,00
		TOTAL	R\$ 620.000,00

Artigo 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMG – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SMG, Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais de Educação Básica – Obras e Instalações, na SME**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.01.04.122.0003.2.156	33903900.00	001.045	R\$ 20.000,00
0.06.12.361.0070.1.079	44905100.23	006.255	R\$ 600.000,00
		TOTAL	R\$ 620.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de setembro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.863

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 31, da Lei Municipal nº 4.602, de 30 de julho de 2009,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Indenizações – Devolução de Tributos – Indenizações e Restituições, na SMF**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.03.28.123.0006.2.086	33909300.00	003.070	R\$ 100.000,00

Artigo 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Despesas com Pagamento de Precatórios – Sentenças Judiciais, na PGM**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.12.04.122.0155.1.162	44909100.00	012.040	R\$ 100.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de setembro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.864

Reconduz membros da 1ª, 2ª e 3ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's, do Município de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos Decretos nºs 8.164, de 26/agosto/1998 e 9.058, de 24/outubro/2001,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam reconduzidos os membros abaixo discriminados para comporem as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's do Município de Volta Redonda.

1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – 1ª JARI:

Titulares:

- Hudson Rodrigues de Oliveira
- Maurício Monteiro da Silva
- Representante da entidade máxima local representativa dos condutores de veículos.

Suplentes:

- Eudis Furtado
- Marcílio Bezerra Santos
- Antônio José Almico

2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – 2ª JARI:

Titulares:

- Israel Carlos da Silva
- Paulo Sérgio Carraro Costa
- Representante da entidade máxima local representativa dos condutores de veículos.

Suplentes:

- César Cândido da Silva
- Robinson Soares Pereira
- Valdo Gomes Rocha

3ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – 3ª JARI:

Titulares:

- Ricardo Ballarini
- Edson Antônio André Gloria
- Representante da entidade máxima local representativa dos condutores de veículos.

Suplentes:

- Elias Gomes Barbosa
- Silvano Teixeira de Paula
- Júnior Sérgio Gomes

Artigo 2º - Fica reservado à entidade máxima local representativa dos condutores de veículos a indicação de um membro titular para as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's, sendo, no entanto, nomeado o respectivo suplente para funcionar na ausência e impedimento do titular.

Artigo 3º - O mandato dos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's terá duração de um ano.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01/janeiro/2010.

Palácio 17 de Julho, 15 de setembro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.865

Nomeia membro para a Comissão Municipal do Programa de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Volta Redonda, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Decretos nºs 9145, de 30/janeiro/2002, e 11749, de 08/junho/2010,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado RODRIGO MAGNO CARRARO, como membro titular, para compor a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação de Trabalho Infantil do Município de Volta Redonda, em substituição à Dra. Rosa Maria de Jesus Silva, nomeada através do Decreto nº 11.750, de 09/junho/2010.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 15 de setembro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.866

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 31, da Lei Municipal nº 4.602, de 30 de julho de 2009,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 560.000,00 (quinquinhentos e sessenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Outros Encargos com Pessoal – Obrigações Patronais, na SMA**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.04.09.122.0029.2.068	31901300.00	004.125	R\$ 560.000,00

Artigo 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de

23 de Setembro de 2010

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

recurso o cancelamento parcial do **Programa de Aquisição de Títulos de Compensação de Variação Salarial – CVS de Titularidade do FGTS** – Aquisição de Títulos de Créditos, na **SMP**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.03.28.841.0414.1.215	45906300.00	003.090	R\$ 560.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 16 de setembro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.867

Considera Hóspede Oficial do Município de Volta Redonda o Governador do Distrito LC-1 da Associação Internacional de Lions Clubes, o Ilmo Sr. Almir Fonseca Batista e esposa.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Volta Redonda receberá, no dia 21/setembro/2010, a visita do Governador do Distrito LC-1 da Associação Internacional de Lions Clubes, Ilmo Sr. Almir Fonseca Batista e sua esposa, para as festividades comemorativas dos 30 anos de fundação do Lions Clube;

CONSIDERANDO os altos serviços prestados à comunidade pelo Lions Clube Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a satisfação de nossa Comunidade em receber tão excelsa autoridade,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município de Volta Redonda, durante a estada em nossa cidade, o **Sr. Almir Fonseca Baptista e esposa**.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 16 de setembro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.868

Altera Quadro de Detalhamento de Despesa de Programa da **SMP**.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, considerando que o valor atual do Programa não será alterado,

DECRETA:

Artigo 1º – O elemento de despesa abaixo discriminado do **Programa de Adequação da Sede da SMP** – Equipamentos e Material Permanente, terá o seu valor acrescido, na **SMP**, conforme abaixo:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.02.04.122.0354.1.105	44905200.00	002.055	R\$ 70.000,00

Artigo 2º – Para permitir a alteração de que trata o artigo anterior, ficam reduzidos os valores dos elementos de despesas **(30)** – Material de Consumo, **(39)** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no **Programa de Adequação da Sede da SMP**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.02.04.122.0354.1.105	33903000.00	002.035	R\$ 20.000,00
0.02.04.122.0354.1.105	33903900.00	002.045	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 70.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 16 de setembro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.869

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 31, da Lei Municipal nº 4.602, de 30 de julho de 2009,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG** – Obrigações Patronais e Auxílio Financeiro à Estudantes, na **Fundação Beatriz Gama**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.25.08.122.0189.2.003	31901300.99	025.040	R\$ 303.000,00
0.25.08.122.0189.2.003	33901800.99	025.050	R\$ 40.000,00
		TOTAL	R\$ 343.000,00

Artigo 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção, Construção, Reforma e Ampliação dos Próprios da FBG** – Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente, **Programa do Projeto Pintando a Cidadania** – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Material de Consumo, Passagens e Despesas com locomoção, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Obras e Instalações, **Programa de Despesas com Pessoal da Educação** – Vencimentos e Vantagens Fixas, Pessoal Civil, na **Fundação Beatriz Gama**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.25.08.122.0187.2.001	33903000.99	025.005	R\$ 13.000,00
0.25.08.122.0187.2.001	33903600.99	025.010	R\$ 10.000,00
0.25.08.122.0187.2.001	33903900.99	025.015	R\$ 10.000,00
0.25.08.122.0187.2.001	44905100.99	025.020	R\$ 10.000,00
0.25.08.122.0187.2.001	44905200.99	025.025	R\$ 10.000,00
0.25.08.244.0189.2.004	31901100.99	025.140	R\$ 5.000,00
0.25.08.244.0189.2.004	31901300.99	025.145	R\$ 10.000,00
0.25.08.244.0189.2.004	33903000.92	025.155	R\$ 100.000,00
0.25.08.244.0189.2.004	33903300.92	025.165	R\$ 10.000,00
0.25.08.244.0189.2.004	33903600.92	025.170	R\$ 60.000,00
0.25.08.244.0189.2.004	33903900.99	025.185	R\$ 55.000,00
0.25.08.244.0189.2.004	44905100.99	025.190	R\$ 10.000,00
0.25.12.361.0190.2.002	31901100.99	025.210	R\$ 40.000,00
		TOTAL	R\$ 343.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 16 de setembro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.870

Altera Quadro de Detalhamento de Despesa de Programa

da **FBG**.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, considerando que o valor atual do Programa não será alterado,

DECRETA:

Artigo 1º – O elemento de despesa abaixo discriminado do **Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG** – Material de Consumo, terá o seu valor acrescido, na **Fundação Beatriz Gama**, conforme abaixo:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.25.08.122.0189.2.003	33903000.99	025.065	R\$ 197.000,00

Artigo 2º – Para permitir a alteração de que trata o artigo anterior, ficam reduzidos os valores dos elementos de despesas **(35)** Serviços de Consultoria, **(36)** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **(49)** – Auxílio – Transporte, **(92)** – Despesas de Exercícios Anteriores **(5)**, **(51)** – Obras e Instalações, no **Programa de Manutenção e Operacionalização da FBG, na Fundação Beatriz Gama**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.25.08.122.0189.2.003	33903500.99	025.070	R\$ 10.000,00
0.25.08.122.0189.2.003	33903600.00	025.075	R\$ 20.000,00
0.25.08.122.0189.2.003	33903600.99	025.080	R\$ 40.000,00
0.25.08.122.0189.2.003	33904900.00	025.100	R\$ 40.000,00
0.25.08.122.0189.2.003	33904900.99	025.105	R\$ 20.000,00
0.25.08.122.0189.2.003	33909200.99	025.115	R\$ 7.000,00
0.25.08.122.0189.2.003	44905100.00	025.120	R\$ 20.000,00
0.25.08.122.0189.2.003	44905100.99	025.125	R\$ 40.000,00
		TOTAL	R\$ 197.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 16 de setembro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.871

Altera Quadro de Detalhamento de Despesa de Programa da **SMEL**.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, considerando que o valor atual do Programa não será alterado,

DECRETA:

Artigo 1º – O elemento de despesa abaixo discriminado do **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMEL** – Material de Distribuição Gratuita, terá o seu valor acrescido, na **SMEL**, conforme abaixo:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.09.27.122.0114.2.041	33903200.00	009.210	R\$ 100.000,00

Artigo 2º – Para permitir a alteração de que trata o artigo anterior, fica reduzido o valor do elemento de despesa **(39)** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMEL, na SMEL**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.09.27.122.0114.2.041	33903900.00	009.220	R\$ 100.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 17 de setembro de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/ março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/maio/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 114/2010

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

Mês de setembro/2010 (período de 14 a 15/09/2010)

REFERÊNCIA	CONTA	AGÊNCIA	VALOR
FUNDEB	51909-X	BRASIL	R\$ 1.957.916,67
Prog. Nac. Alimentação Escolar	59072-X	BRASIL	R\$ 245.058,00
	TOTAL		R\$ 2.202.974,67

Volta Redonda, 15 de setembro de 2010.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 115/2010

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de setembro/2010

REFERÊNCIA	DATADO	BANCO	CONTA	VALOR
	REPASSE	AGÊNCIA	CORRENTE	
FAEC - Mamografia	02/09/10	104/0197	624011-0	R\$ 49.725,00
FAEC - Nefrologia	02/09/10	104/0197	624011-0	R\$ 232.310,60
NASF	02/09/10	104/0197	624009-9	R\$ 20.000,00
Saúde Bucal	02/09/10	104/0197	624009-9	R\$ 76.000,00
Camp Nac Vacin Influenza	02/09/10	104/0197	624012-9	R\$ 66.735,91
MAC	08/09/10	104/0197	624011-0	R\$ 2.548.163,87
Saúde do Trabalhador	13/09/10	104/0197	624011-0	R\$ 30.000,00
PAB FIXO	10/09/10	104/0197	624009-9	R\$ 389.716,50
			TOTAL	R\$ 3.412.651,88

Volta Redonda, 15 de setembro de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 116/2010

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) através do Fundo Municipal de Assistência Social:

Mês de setembro/2010

REFERÊNCIA	DATADO	BANCO	CONTA	VALOR
	REPASSE	AGÊNCIA	CORRENTE	
PF MC (SENTINELA)	13/09/10	001/0262-3	47.706-0	R\$ 13.000,00
PT MC (DEFICIENTE)	13/09/10	001/0262-3	47.707-9	R\$ 12.314,89
PF MC III CAVCAM	13/09/10	001/0262-3	56.949-6	R\$ 4.400,00
PF MC III CAVCAM	02/09/10	001/0262-3	56.949-6	R\$ 4.400,00
PAC II (IDOSO)	13/09/10	001/0262-3	47.702-8	R\$ 9.000,00
PAC II (ALBERGUE)	13/09/10	001/0262-3	58.344-8	R\$ 6.500,00
			TOTAL	R\$ 49.614,89

Volta Redonda, 15 de setembro de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO 117/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 11083/2010-** em favor da empresa K2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO 118/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 10993/2010-** em favor da empresa SOCIEDADE AZEVEDO E GONÇALVES DE ENTRETENIMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS LTDA., com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2010.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO 119/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 11102/2010-** em favor da empresa MUSICMASTER ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA., com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 430/2010 – NOMEAR, a contar de 01/07/2010, CRISTINA CISCOTTO MARTINS LOURENÇO - Matrícula: 319872, para exercer a função de Diretora da E. M. Amaral Peixoto, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-10, da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 434/2010 – NOMEAR, a contar de 11/08/2010, RODOLFO VINICIUS DE SOUZA - Matrícula: 319791, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente III do Gabinete do Secretário, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-6C, da Secretaria Municipal de Cultura.

Portaria Nº: 464/2010 – DIMITIR, a contar de 10/09/2010, NEY DANIEL - Matrícula: 021130, por infringir o Artigo 83, inciso I, pelo reiterado descumprimento de prescrição dos artigos 71 e 72 ou catalogada no artigo 73, todos da Lei Municipal Nº. 1.931/84, conforme apuração feita através do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 006/2010 - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 466/2010 – ATRIBUIR, a contar de 01/09/2010, a MARIA DA GLORIA BORGES AMORIM - Matrícula: 311928, a gratificação prevista no artigo 136 da Lei Municipal nº 1.931/84, no limite previsto em seu parágrafo Único – Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 471/2010 – DISPENSAR, a contar de 01/09/2010, NILZA SANTANA DE SOUZA MENDONÇA - Matrícula: 123412, da função de Diretora da C. M. Amor Perfeito, Símbolo CAI-08 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 472/2010 – DISPENSAR, a contar de 01/09/2010, MARIA ISABEL GAMA RESENDE - Matrícula: 076953, da função de Diretora da C. M. Jose Ferreira dos Santos, Símbolo CAI-08 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 473/2010 – DESIGNAR, a contar de 01/09/2010, a professora PATRICIA COELHO LUGÃO GIMENEZ - Matrícula: 190802, para exercer a função de Diretora da C. M. Amor Perfeito, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-08 - Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 20 de setembro de 2010.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 442/2010-SMA

Concede pensão mensal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO MENSAL a contar de 19 de maio de 2010 mensal em favor de **LEANDRO JUNIOR GENESTRA DA SILVA**, guarda definitiva do ex-servidor **JORGE ANTONIO DA SILVA**, matrícula 001.007 ocupava o cargo de Encarregado, nível GO – 5 – II – 15^a referência, falecido em 19 de maio de 2010, de conformidade com artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, devendo tal valor ser pago ao Sr. **MARLI GENESTRA DA SILVA**, avô e representante legal do menor, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 6828/2010.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2010.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA N.º 465 /2010 -SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 24 de julho de 2010, pensão mensal em favor de **DORES DEI AMORIM DAMAZIO JARDIM**, esposa do ex-servidor **IVO GOMES JARDIM**, matrícula 102.598 ocupava o cargo Serviços Auxiliares, nível SA 05 - 14^a referência, falecido em 24 de julho de 2010, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230 de 20 de novembro de 1995 e 3.267 de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 9530/2010.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2010.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda**EDITAL N.º 030/2010 - DS/SMF**

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **FRANCISCO DE PAULA LEOCADIO**, que foi lavrado o auto de infração nº 28074 , em 15 de julho de 2010, por infração ao artigo 84 da Lei Municipal n.1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de **60% (sessenta)** por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme artigos **201 e 72, § 6º, alínea "a"**, ambos da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2010.

ELISÂNGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretorado DS/SMF

EDITAL N.º 031/10 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de **40% (quarenta) por cento** do valor da multa conforme **artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b"**, ambos da Lei Municipal I896/84, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N.º 800/10 AUTO DE INFRAÇÃO N.º 28112
DECISÃO N.º 151/10 NOTIFICAÇÃO N.º 114/10 – série "b"

em nome de: THIAGO LOPES DE SOUZA.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2010.

ELISÂNGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL N.º 032/10 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de **40% (quarenta) por cento** do valor da multa conforme **artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b"**, ambos da Lei Municipal I896/84, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N.º 808/10 AUTO DE INFRAÇÃO N.º 28156
DECISÃO N.º 109/10

em nome de: JOSÉ GERALDO DOS SANTOS ABRANTES.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2010.

ELISÂNGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL N.º 033/10 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de **40% (quarenta) por cento** do valor da multa conforme **artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b"**, ambos da Lei Municipal I896/84, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N.º 796/10 AUTO DE INFRAÇÃO N.º 28084
DECISÃO N.º 140/10

em nome de: CASTRO E CASTRO RECICLAGEM DE MATERIAIS EM GERAL LTDAME.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2010.

ELISÂNGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL N.º 034/10 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Vol-

ta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de **40% (quarenta) por cento** do valor da multa conforme **artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b"**, ambos da Lei Municipal I896/84, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N.º 697/10 AUTO DE INFRAÇÃO N.º 28127
DECISÃO N.º 112/10

em nome de: JONATAS MARQUES DE SOUZA

Volta Redonda, 16 de setembro de 2010.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

Secretaria Municipal de Saúde**AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA N.º 007/2010**

O Município de Volta Redonda, RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ, Tel. (24) 3339-9630, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que estará aberto, até às **10:00 horas** do dia **07 de outubro de 2010**, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA N.º 007/2010/CPL/FMS/SMS/PMVR**, objetivando contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados para **CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA**, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supra.
VR/RJ, 15/setembro/2010.

EDSON DA SILVA ALVARENGA
CPL/SMS/PMVR

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem **COMUNICAR** que foi dispensado o procedimento licitatório para a locação direta com o Senhor **VANTIL LOURENÇO RIBEIRO**, objetivando a realização do Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Jaime Martins, nº 689, bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda, com 115,10m², destinado ao funcionamento da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO SANTO AGOSTINHO** da SMS, com base no disposto no artigo 24, inciso X da referida Lei Federal 8.666/93, tudo conforme consta do Processo Administrativo nº 2221/2010.

Volta Redonda/RJ, 20 de setembro de 2010.

SUELY DAS GRAÇAS ALVES PINTO
p/FMS/SMS/PMVR

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0701/2010/SMS/PMVR, para o ato de inexigibilidade de licitação, fundado no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento o que preceita o artigo 26 da Lei ora mencionada, e o subitem 4.1.5 do **Edital de Convocação Pública nº 006/2010/CPL/FMS/SMS/PMVR**, cujo objeto configura prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames de **ELETRONEUROMIOGRAFIA**, **POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO E POTENCIAL EVOCADO VISUAL**, aos usuários do SUS; comunica a quem possa interessar a habilitação dos interessados: **MIOLAB LABORATÓRIO DE NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA LTDA**; **SERVIÇO DE OTORRINOLARINGOLOGIA VOLTA REDONDA LTDA** E **OTOSUL OTORRINOLARINGOLOGIA SUL FLUMINENSE LTDA**.

Volta Redonda/RJ, 20 de setembro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FMS/SMS/PMVR

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 375/2010 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TAT ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alteração técnica e prorrogação do prazo relativo à obra de MODIFICAÇÃO E REFORMA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BAIRRO SANTACRUZ, em Volta Redonda/RJ, firmado em 11/02/2010 (CONTRATO Nº 023/2010).

DOTAÇÃO: 0.05.04.122.0033.2.050.44905100.00 - SMO (N.E. no 03.911-0, de 24/08/2010)

VALOR GLOBAL: R\$ 36.204,95 (trinta e seis mil, duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 13.09.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.347/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 376/2010 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RB NEWS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à prestação de serviços de implantação e operacionalização de um Canal de Comunicação com a população, firmado em 03/08/2009 (CONTRATO Nº 191/2009).

DOTAÇÃO: 0.01.04.122.0002.2.155.33903900.00 (N.E. no 04.098-0, de 31/08/2010)

VALOR GLOBAL: R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 13.09.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.639/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 377/2010 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SANTASERRA ENGENHARIA EM SOLOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA RUA UM, no bairro São Sebastião, em Volta Redonda/RJ, firmado em 27/11/2009 (CONTRATO Nº 364/2009).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 13.09.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.492/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 378/2010 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CALES-MON ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de COBERTURA DE QUADRAS NA RUA JOÃO DO PRADO NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO, NARUA 1.025 NO BAIRRO VOLTA GRANDE II E NA RUA PAULO MOREIRA NO BAIRRO VOLTA GRANDE I, em Volta Redonda/RJ, firmado em 23.09.2009 (CONTRATO Nº 274/2009).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 13.09.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.051/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 379/2010 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE VOLTA REDONDA – ACIAP/VR.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à locação do imóvel situado na imóvel situado na Rua Edson Passos, nº 93, Bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ, firmado em 13/11/2009 (CONTRATO Nº 346/2009).

DOTAÇÃO: 0.01.04.122.0003.2.156.33903900.00 – SMG (N.E. nº 03.920-0 de 24/08/2010)

VALOR GLOBAL: R\$ 37.233,72 (trinta e sete mil duzentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 13.09.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.963/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 380/2010 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TAT ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL no Bairro Aero Clube, em Volta Redonda/RJ, firmado em 05.10.2009 (CONTRATO Nº 298/2009).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 13.09.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.207/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 381/2010 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo relativo à obra de REMENDO COM CBUQ EM DIVERSOS LOCAIS (RUA 4 – Conforto; Rua 207 – São Lucas; Rua 209 – São Lucas; Via Sérgio Braga – Ponte Alta; Rua 16 – Vila Santa Cecília; BR 393; Rua 60 – Sessenta; Rua Bruxelas – Ponte Alta; Rua 21 – Vila Santa Cecília; Viaduto N. S. das Graças; Av. Paulo de Frontin – Aterrado; Av. dos Trabalhadores – Centro), em Volta Redonda/RJ, firmado em 03/05/2010 (CONTRATO Nº 136/2010).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 13.09.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.256/2010

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 382/2010 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Senhor JOSÉ BARBOSA GAMA.

OBJETO: Locação ao MUNICÍPIO, do imóvel situado na Rua 1030, nº 02-A, salas de 101 à 105, bairro Santo Agostinho, Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 0.06.12.361.0359.2.140.33903900.28 - SME (N.E. nº 01.392-0, de 12/04/2010) e 0.06.12.361.0359.2.140.33903900.28 - SME (N.E. nº 03.220-0, de 22/07/2010)

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 13.09.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.861/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 383/2010 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRU-

TORA ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: Execução da obra de REFORMA DA PASSARELA LUIS VICENTE SEXTO, localizada na Avenida Getúlio Vargas com a Avenida da Integração, Centro, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 0.05.26.782.0045.2.126.44905100.00 - SMO (N.E. nº 03.951-0, de 25/08/2010)

VALOR GLOBAL: R\$ 115.975,81 (cento e quinze mil e novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 13.09.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.260/2010

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 384/2010 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa R J FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDAM.

OBJETO: Execução da obra de PAVIMENTAÇÃO DE SERVIDÕES 1, 2, 3, 4 E 5 NA RUA ALIMO ANTÔNIO FRANCISCO, NO BAIRRO JARDIM BELVEDERE, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 0.05.26.782.0045.2.126.44905100.00 - SMO (N.E. nº 04.163-0, de 31/08/2010)

VALOR GLOBAL: R\$ 108.751,21 (cento e oito mil e setecentos e cinqüenta e um reais e vinte e um centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 13.09.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.673/2010

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 385/2010 TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa V.TEMPONI FARIA TRANSPORTES E TURISMO.

OBJETO: Alteração do Parágrafo Primeiro relativo a LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS: PROJOVEM, COPADIARINHO E BOMBEIRO MIRIM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, firmado em 27/08/2010 (CONTRATO Nº 357/2010).

DATA DE ASSINATURA: 15.09.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.385/2010

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 386/2010 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ANTONIO CARLOS DE SOUZA FILHO ME – MAP PINTURAS.

OBJETO: Prestação dos serviços de PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL WALMIR DE FREITAS – BAIRRO SANTA RITA DO ZARUR, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 0.06.12.361.0359.2.140.33903900.23 - SME (N.E. nº 03.079-0, de 19/07/2010)

VALOR GLOBAL: R\$ 53.292,00 (cinquenta e três mil e duzentos e noventa e dois reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.09.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.808/2010

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 387/2010 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ANTONIO CARLOS DE SOUZA FILHO ME – MAP PINTURAS.

OBJETO: Prestação dos serviços de PINTURA DA CRECHE MUNICIPAL AYRTON SENNA, localizada na Rua 46, 12, Vila Santa Cecilia, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 0.06.12.361.0359.2.140.33903900.28 - SME (N.E. nº 03.081-0, de 19/07/2010)

VALOR GLOBAL: R\$ 54.507,50 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.09.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.715/2010

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 388/2010
CONTRATO DE OBRA**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PLENAPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de RECOMPOSIÇÃO EM, CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO VOLTA GRANDE (AV. BEIRA RIO, RUA SARG. PAULO MOREIRA, RUAS 1050, 1043, 1023, 1025, 1027, 1029, 1031, 1033, 1035, 1037, 1039, 1041, 1023-A, 1025-A, 1027-A, 1029-A, 1031-A, 1033-A, 1035-A, 1037-A, 1039-A E 1041-A), em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 0.05.26.782.0045.2.126.44905100.00 - SMO (N. E. no 04.162-0, de 31/08/2010)

VALOR GLOBAL: R\$ 100.962,31 (cem mil e novecentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

PRAZO: 02 (dois) meses corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.09.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.574/2010

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 389/2010
CONTRATO DE OBRA**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NA RUA JOANA D'ARC no bairro Niterói, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 0.05.26.782.0045.2.126.44905100.00-SMO (N.E. nº 03.523-0, de 30/07/2010) e 0.05.26.782.0045.2.126.44905100.92-SMO (N.E nº 03.524-0)

VALOR GLOBAL: R\$ 207.341,93 (duzentos e sete mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.09.2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.456/2010

Conselho Municipal de Educação

ANEXO XVII

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Municipal de Educação de Volta Redonda.

(1) _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida pelo _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ (2) _____, na condição de Representante Legal do(a) _____ (3) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, mantenedor(a) do(a) _____ (4) _____, localizado na _____ (5) _____, autorizado pelo Parecer CME/VR nº ____ /____ a funcionar com Educação Infantil – segmento(s) _____ (6) _____, vem comunicar a V. S.ª que designou para a função de Diretor(a) o(a) professor(a) _____ (7) _____, residente e domiciliado na _____ (8) _____, que assume a função em substituição ao(à) professor(a) _____ (9) _____.

Requer, portanto, na forma da Deliberação CME/VR nº 26/2010, a respectiva homologação.

Volta Redonda, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Representante Legal

LEGENDA:

1) nome completo do representante legal, sem abreviação;

2) endereço completo (logradouro, nº, bairro e município)

3) razão social da empresa

4) nome de fantasia do estabelecimento de ensino;

5) endereço completo do estabelecimento de ensino (logradouro, número, bairro e município);

6) Creche e/ou Pré-Escolar;

7) nome completo do(a) diretor(a) designado(a), sem abreviação;

8) endereço completo (logradouro, número, bairro e município);

9) nome completo do(a) diretor(a) substituído, sem abreviação.

OBS.: ANEXAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Cópia do comprovante de habilitação (diploma ou carteira do MEC) do(a) novo(a) diretor(a);
2. cópia da Carteira de Identidade, do CPF e do comprovante de residência do(a) novo(a) diretor(a);
3. cópia da CTPS do(a) novo(a) diretor(a) – página da foto, da qualificação civil e do contrato de trabalho;
4. Anexo III – Disponibilidade horária e compromisso da Direção.

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 783 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 02 de setembro de 2010, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar “O cancelamento do Projeto do **Por um Futuro Melhor**” da Entidade Argeu Sodré de Assis - **ASA**, no valor de **R\$ 1.876,10** (hum mil oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos)”, após análise a conferência neste **CMAS**.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente
CMAS/VR

ROZANGELA DA SILVA VITORINO
Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 784 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 02 de setembro de 2010, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar “O cancelamento do Projeto do **Reciclando Óleo para fazer sabão**”, da Entidade Associação Ecológica de Volta Redonda - **AEVRE**, no valor de **R\$ 2.450,00** (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)”, após análise a conferência neste **CMAS**.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente
CMAS/VR

ROZANGELA DA SILVA VITORINO
Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 785 DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 16 de setembro de 2010, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “O Plano Municipal de Assistência Social 2010 – 2013”, após análise a conferência neste **CMAS**.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA
Presidente
CMAS/VR

ROZANGELA DA SILVA VITORINO
Diretora Administrativa
CMAS/VR

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Miguel Arcanjo Ferreira
 OBJETO: Reparo de rede de esgoto e construção de rampa no Colégio José Botelho de Ataíde, bairro Vila Americana em Volta Redonda/RJ.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0753/2010
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.55.12.361.0242.2.006.4.4.9.0.51.00.28
 NOTA DE EMPENHO: 55572-0
 VALOR: R\$ 859,95 (oitocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Romeu José Fernandes
 OBJETO: Serviço de recuperação de muros entre as ruas 24 e 27, (campo society) Bairro Vila Rica em Volta Redonda/RJ.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0746/2010
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.55.27.813.0246.2.012.4.4..9.0.51.00.99
 NOTA DE EMPENHO: 55571-0
 VALOR: R\$ 5.730,48 (cinco mil, setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Gilmar Dias de Carvalho
 OBJETO: Reforma do Escadão Valdomiro, localizado no Bairro Coqueiros, reforma do Escadão ligando a Rua 6 com a Servidão da Rua 6B, Bairro Verde Vale e reforma/limpeza da escada dissipadora e caixa na Rua F junto aos nºs: 123 e 139 localizados no complexo Vila Brasília em Volta Redonda/RJ.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0744/2010
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.55.15.451.0236.2.008.4.4..9.0.51.00.99
 NOTA DE EMPENHO: 55570-0
 VALOR: R\$ 5.375,00 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0103-A/2010-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0025/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa S.H.F. Engenharia Ltda.
 OBJETO: Prorrogação do prazo da obra de execução de Reforma Geral e Ampliação do Sítio Escola Municipal de Integração do Autista – SEMEIA, localizado na Av. Francisco Torres, no Bairro São Luiz, em Volta Redonda/RJ.
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Incisos II, § 1º, do artigo 57, da Lei

Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0874/2009-FURBAN/VR.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0125/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Mix Construções Ltda.
 OBJETO: Execução de obra para instalação da Sede Administrativa da SMP/PMVR, localizada na Av. Paulo de Frontin, n.º 457, 3º andar, Bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ.
 VALOR: R\$ 67.242,43 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.55.04.122.0234.2.001.4.4.9.0.51.00.99
 NOTA DE EMPENHO: 55479-0, de 16 de agosto de 2010.
 PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0563/2010-FURBAN/VR
 DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0129/2010-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0020/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa B.K.N. Fabricação e Serviços Industriais Ltda - EPP.
 OBJETO: Prorrogação do prazo da obra de construção e reforma de abrigos para pontos de ônibus, sendo 20 (vinte) construções e 145 (cento e quarenta e cinco) reformas, nos Bairros Retiro, Belmonte, Vila Brasília, Santo Agostinho, e outros em Volta Redonda/RJ.
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Incisos II e V do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0809/2009-FURBAN/VR.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0134/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CCF – Construtora Campos & Fernandes Ltda - EPP.
 OBJETO: Execução de obra de revitalização da praça localizada na Rua Bom Pastor, no Bairro Açude IV, em Volta Redonda/RJ.
 VALOR: R\$ 74.950,79 (setenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta reais e setenta e nove centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.55.27.813.0246.2.012.4.4.9.0.51.00.99
 NOTA DE EMPENHO: 55497-0, de 23 de agosto de 2010.
 PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0522/2010-FURBAN/VR
 DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0135/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa TGA Construções Ltda - EPP.
 OBJETO: Execução de obra no Zoológico Municipal localizado no Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda/RJ.
 VALOR: R\$ 29.291,29 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.55.04.122.0234.2.001.4.4.9.0.51.00.99
 NOTA DE EMPENHO: 55491-0, de 20 de agosto de 2010.
 PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0546/2010-FURBAN/VR
 DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0136/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Construtora Amaral e Almeida Ltda - EPP.
 OBJETO: Execução de revitalização de praça ao lado do Campo de Futebol Asa Negra, localizado na Rua Califórnia, no Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ.
 VALOR: R\$ 79.773,00 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.55.27.813.0246.2.012.4.4.9.0.51.00.99
 NOTA DE EMPENHO: 55496-0, de 20 de agosto de 2010.
 PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0547/2010-FURBAN/VR
 DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0137/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Santa Serra Engenharia em Solos Ltda.
 OBJETO: Execução de contenção e estabilização de Talude na Grota do Germano, n.º 136, Bairro União Retiro, em Volta Redonda/RJ.
 VALOR: R\$ 114.283,15 (cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.55.15.543.0034.2.017.4.4.9.0.51.00.99
 NOTA DE EMPENHO: 55490-0, de 20 de agosto de 2010.
 PRAZO: 75 (setenta e cinco) dias corridos.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0545/2010-FURBAN/VR
 DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0138/2010-FURBAN/VR TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE OBRA N.º 0045/2009 FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Laser VR 2008 Construções Civil Ltda - ME.
 OBJETO: Execução da obra de construção de calçada na Av. Arthur Luiz Correa, no Bairro Barreira Cravo, em Volta Redonda/RJ.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0440/2009-FURBAN/VR
 DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0139/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Santa Serra Engenharia em Solos Ltda.
 OBJETO: Execução de contenção e estabilização de talude na

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Rua 5 B, em frente ao n.º 185, no Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 128.690,79 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.55.15.543.0034.2.017.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55488-0, de 19 de agosto de 2010.

PRAZO: 75 (setenta e cinco) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0544/2010-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0140/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora Amaral e Almeida Ltda - EPP.

OBJETO: Execução de construção de escada ligando a Jaqueira com à Rua Deolindo Miguel na Fazendinha, localizada no complexo Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 24.896,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.55.15.451.0236.2.008.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55499-0, de 23 de agosto de 2010.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0588/2010-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0141/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CCF – Construtora Campos & Fernandes Ltda - EPP.

OBJETO: Execução de Revitalização de Praça no Conjunto Habitacional Vila Harmonia, no Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 43.383,53 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e cinqüenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.55.27.813.0246.2.012.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55500-0, de 23 de agosto de 2010.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0589/2010-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0142/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda - ME.

OBJETO: Execução de contenção e estabilização de talude na Rua G, escadão G – 3, n.ºs 47 e 51, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 23.699,98 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.55.15.543.0034.2.017.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55503-0, de 25 de agosto de 2010.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0562/2010-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0143/2010-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0102/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Cons-

trutora Amaral e Almeida Ltda - EPP.

OBJETO: Alteração da planilha contratual da obra de execução de contenção, pavimentação e guarda – corpo ao lado do n.º 458, Rua Francisco Antônio Francisco, Bairro Açude I, em Volta Redonda/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Incisos I, alínea “a”, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0389/2010-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0145/2010-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0096/2009-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CCF – Construtora Campos & Fernandes Ltda - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo da obra de Construção do Centro Municipal de Educação Integrada Iracema Leite Nader, localizado na Rua 07, Bairro Roma II, em Volta Redonda/RJ.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Incisos V, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0796/2009-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0103-A/2010-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0025/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa S.H.F. Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo da obra de execução de Reforma Geral e Ampliação do Sítio Escola Municipal de Integração do Autista – SEMEIA, localizado na Av. Francisco Torres, no Bairro São Luiz, em Volta Redonda/RJ.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Incisos II, § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0874/2009-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0125/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Mix Construções Ltda.

OBJETO: Execução de obra para instalação da Sede Administrativa da SMP/PMVR, localizada na Av. Paulo de Frontin, n.º 457, 3º andar, Bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 67.242,43 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.55.04.122.0234.2.001.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55479-0, de 16 de agosto de 2010.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0563/2010-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0129/2010-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE

OBRA N.º 0020/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa B.K.N. Fabricação e Serviços Industriais Ltda - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo da obra de construção e reforma de abrigos para pontos de ônibus, sendo 20 (vinte) construções e 145 (cento e quarenta e cinco) reformas, nos Bairros Retiro, Belmonte, Vila Brasília, Santo Agostinho, e outros em Volta Redonda/RJ.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Incisos II e V do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0809/2009-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0134/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CCF – Construtora Campos & Fernandes Ltda - EPP.

OBJETO: Execução de obra de revitalização da praça localizada na Rua Bom Pastor, no Bairro Açude IV, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 74.950,79 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.55.27.813.0246.2.012.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55497-0, de 23 de agosto de 2010.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0522/2010-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0135/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa TGA Construções Ltda - EPP.

OBJETO: Execução de obra no Zoológico Municipal localizado no Bairro Vila Santa Cecilia, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 29.291,29 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.55.04.122.0234.2.001.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55491-0, de 20 de agosto de 2010.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0546/2010-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0136/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Construtora Amaral e Almeida Ltda - EPP.

OBJETO: Execução de revitalização de praça ao lado do Campo de Futebol Asa Negra, localizado na Rua Califórnia, no Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 79.773,00 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.55.27.813.0246.2.012.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55496-0, de 20 de agosto de 2010.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0547/2010-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0137/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Santa Serra Engenharia em Solos Ltda.

OBJETO: Execução de contenção e estabilização de Talude na Grotão do Germano, n.º 136, Bairro União Retiro, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 114.283,15 (cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.55.15.543.0034.2.017.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55490-0, de 20 de agosto de 2010.

PRAZO: 75 (setenta e cinco) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0545/2010-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0138/2010-FURBAN/VR TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE OBRA N.º 0045/2009 FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Laser VR 2008 Construções Civil Ltda - ME.

OBJETO: Execução da obra de construção de calçada na Av. Arthur Luiz Correa, no Bairro Barreira Cravo, em Volta Redonda/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.º 79 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0440/2009-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0139/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Santa Serra Engenharia em Solos Ltda.

OBJETO: Execução de contenção e estabilização de talude na Rua 5 B, em frente ao n.º 185, no Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 128.690,79 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.55.15.543.0034.2.017.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55488-0, de 19 de agosto de 2010.

PRAZO: 75 (setenta e cinco) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0544/2010-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0140/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora Amaral e Almeida Ltda - EPP.

OBJETO: Execução de construção de escada ligando a Jaqueira com à Rua Deolindo Miguel na Fazendinha, localizada no complexo Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 24.896,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.55.15.451.0236.2.008.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55499-0, de 23 de agosto de 2010.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0588/2010-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0141/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CCF – Construtora Campos & Fernandes Ltda - EPP.

OBJETO: Execução de Revitalização de Praça no Conjunto Habitacional Vila Harmonia, no Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 43.383,53 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e cinqüenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.55.27.813.0246.2.012.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55500-0, de 23 de agosto de 2010.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0589/2010-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0142/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda - ME.

OBJETO: Execução de contenção e estabilização de talude na Rua G, escadão G – 3, n.ºs 47 e 51, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 23.699,98 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.55.15.543.0034.2.017.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55503-0, de 25 de agosto de 2010.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0562/2010-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0143/2010-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0102/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Construtora Amaral e Almeida Ltda - EPP.

OBJETO: Alteração da planilha contratual da obra de execução de contenção, pavimentação e guarda – corpo ao lado do n.º 458, Rua Francisco Antônio Francisco, Bairro Açude I, em Volta Redonda/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Incisos I, alínea "a", do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0389/2010-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2010.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0145/2010-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0096/2009-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CCF – Construtora Campos & Fernandes Ltda - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo da obra de Construção do Centro Municipal de Educação Integrada Iracema Leite Nader, localizado na Rua 07, Bairro Roma II, em Volta Redonda/RJ.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Incisos V, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0796/2009-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2010.

PORTARIA N.º 0120/2010 – DT/FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo N.º 0737/2010 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal N.º 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto N.º 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 09 de setembro de 2010, o fiscal **Ronie de Oliveira Machado**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de tapamento lateral na cobertura da quadra poliesportiva na Praça Luiz de Sá, no Bairro Aero Clube, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo N.º 0737/2010 – FURBAN e Nota de Empenho N.º 55536-0 – FURBAN.

Volta Redonda, 08 de setembro de 2010.

ENGº MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES

**Diretor Geral
FURBAN/VR**

PORTARIA N.º 0121/2010 – DT/FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo N.º 0708/2010 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal N.º 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto N.º 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 20 de setembro de 2010, o **Arquiteto Leonardo Costa Dias**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de cobertura da área de tanque de combustível na garagem da PMVR, no Bairro Aero Clube, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo N.º 0708/2010 – FURBAN e Nota de Empenho N.º 55537-0 – FURBAN.

Volta Redonda, 08 de setembro de 2010.

ENGº MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES

**Diretor Geral
FURBAN/VR**

PORTARIA N.º 0122/2010 – DT/FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo N.º 0563/2010 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal N.º 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto N.º 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 13 de setembro de 2010, a **Arquiteta Catarina Maria Guiscafré Niell Alves**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização da obra para instalação da Sede Administrativa da SMP/PMVR, localizada na Av. Paulo de Frontin, nº 457, 3º andar, no Bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0563/2010 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55479-0 - FURBAN.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2010.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0123/2010 – DT/FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0005/2010 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 15 de setembro de 2010, a **Arquiteta Gracia Maria Vilela**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização da obra de construção de área de lazer, reforma dos picadeiros e local para ducha dos cavalos na Escola de Hipismo, localizada na Ilha São João, no Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0005/2010 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55521-0 - FURBAN.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2010.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0124/2010 – DT/FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0545/2010 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 20 de setembro de 2010, o **Engenheiro Sérgio Estevam da Silva**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de contenção e estabilização de talude na Grotão do Germano, nº 136, no Bairro União Retiro, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0545/2010 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55490-0 - FURBAN.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2010.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral
FURBAN/VR

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

PORTARIA Nº 0125/2010 – DT/FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0544/2010 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 20 de setembro de 2010, o **Engenheiro Almir Campbell da Costa**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de contenção e estabilização de talude na Rua 5B, em frente ao nº 185, no Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0544/2010 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55488-0 - FURBAN.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2010.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0126/2010 – DT/FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0618/2010 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 27 de setembro de 2010, o **Engenheiro Almir Campbell da Costa**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de contenção e drenagem na Rua J, nº 06 ao 12, no Bairro Mariana Torres, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0618/2010 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55525-0 - FURBAN.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2010.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0127/2010 – DT/FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0573/2010 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 27 de setembro de 2010, o **Engenheiro Sérgio Estevam da Silva**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização a obra de execução de construção de muro em solo cimento, localizado na Rua 6-A, nº 177, no Bairro

Belo Horizonte, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0573/2010 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55526-0 - FURBAN.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2010.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0128/2010 – DT/FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0604/2010 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 20 de setembro de 2010, a **Arquiteta Elváita Alves de Abreu Coutinho**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de recuperação de calçada em vários pontos da Rua 33, no Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0604/2010 – FURBAN e Nota de Empenho Nº 55435-0 - FURBAN.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2010.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0129/2010 – DT/FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0588/2010 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 27 de setembro de 2010, o **Fiscal Juarez de Azevedo Leite Junior**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de construção de escada ligando a Jaqueira com a Rua Deolindo Miguel na Fazendinha, localizado no Complexo Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0588/2010 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55499-0 - FURBAN.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2010.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0130/2010 – DT/FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0547/2010 – FURBAN.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda –

FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 27 de setembro de 2010, a **Arquiteta Marcella Veiga Gonçalves**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização da obra de execução de revitalização de praça ao lado do Campo de Futebol Asa Negra, localizado na Rua Califórnia, no Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0547/2010 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55496-0 - FURBAN.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2010.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0131/2010 – DT/FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0522/2010 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 27 de setembro de 2010, o **Engenheiro Nilton Ferreira de Castro**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização da obra de revitalização da praça localizada na Rua Bom Pastor, no Bairro Açu de IV, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0522/2010 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55497-0 - FURBAN.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2010.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0132/2010 – DT/FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0603/2010 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 15 de setembro de 2010, a **Arquiteta Larissa da Costa da Silva**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de melhoria habitacional – Estrada do Norte nº 215, casa 01, no Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0603/2010 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55555-0 - FURBAN.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2010.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES

Diretor Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0133/2010 – DT/FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0589/2010 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 27 de setembro de 2010, a **Arquiteta Larissa da Costa da Silva**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização da obra de revitalização de praça no Conjunto Habitacional Vila Harmonia, no Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0589/2010 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55500-0 - FURBAN.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2010.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0134/2010 – DT/FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0597/2010 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 15 de setembro de 2010, a **Arquiteta Marcella Veiga Gonçalves**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de melhoria habitacional na Rua Fernando, nº 136, no Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0597/2010 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55552-0 - FURBAN.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2010.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0135/2010 – DT/FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0602/2010 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 27 de setembro de 2010, a **Arquiteta Larissa da Costa da Silva**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de melhoria habitacional na Rua Central, nº 271, casa 02, Servidão Santa Izabel, no Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0602/2010 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 55554-0 - FURBAN.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2010.

ENGº. MARCO ANTÔNIO FARIA MARQUES
Diretor Geral
FURBAN/VR

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

568 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 15 de outubro de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1948-DP/09	M29011425	GUP1406	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS
PMVR/1949-DP/09	M29071260	CTR1260	AMILTON NOVAIS
PMVR/2421-DP/09	M29060899	KPO0899	SANDRO CESAR MESSIAS
PMVR/3083-DP/09	M29027650	LSS1392	RONALDO BARBOSA DOS SANTOS
PMVR/3330-DP/09	M29042649	KMR9261	SILVANA GUELLI DE OLIVEIRA
PMVR/3363-DP/09	M29008717	KTJ3513	MAURO LUCIO LOPES
PMVR/3364-DP/09	M29008903	KTJ3513	MAURO LUCIO LOPES
PMVR/3365-DP/09	M29013857	KTJ3513	MAURO LUCIO LOPES
PMVR/3366-DP/09	M29022889	KTJ3513	MAURO LUCIO LOPES
PMVR/3367-DP/09	M29024870	KTJ3513	MAURO LUCIO LOPES
PMVR/3368-DP/09	M29029585	KTJ3513	MAURO LUCIO LOPES
PMVR/3369-DP/09	M29029595	KTJ3513	MAURO LUCIO LOPES
PMVR/3370-DP/09	M29031989	KTJ3513	MAURO LUCIO LOPES
PMVR/3371-DP/09	M29032134	KTJ3513	MAURO LUCIO LOPES
PMVR/3373-DP/09	M29035101	KTJ3513	MAURO LUCIO LOPES
PMVR/3496-DP/09	M29013215	LSI0196	MANOEL GRANATO DA ROCHA
PMVR/3497-DP/09	M29042741	LSI0196	MANOEL GRANATO DA ROCHA
PMVR/3498-DP/09	M29020714	LSI0196	MANOEL GRANATO DA ROCHA
PMVR/3499-DP/09	M29355618	LSI0196	MANOEL GRANATO DA ROCHA
PMVR/3540-DP/09	M29026462	LOU3481	MEIRE SALLES PEREIRA
PMVR/3569-DP/09	M29018744	LPE1073	WALTER PEREIRAMENDES
PMVR/3588-DP/09	M29002576	KMX7305	EMILIA RIBEIRO PREVIA
PMVR/3614-DP/09	M29002282	LIO7467	ISRAEL VIRGILIO DA COSTA
PMVR/3647-DP/09	M29406726	LPC7395	JOSE LEONARDO NOBREGA RIOS
PMVR/3702-DP/09	M29000206	LON4557	ANA MARIA BARROS DE OLIVEIRA VENEZIA
PMVR/3745-DP/09	M28997643	LNV7237	JESUS DE PAULA
PMVR/3746-DP/09	M29002600	LNV7237	JESUS DE PAULA

DEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/3524-DP/09	M29064642	LUX1917	JOELMO DA SILVA RIBEIRO
PMVR/3592-DP/09	M29065434	KUH1660	MARCIO ANTONIO FERNANDESPEREIRA
PMVR/3644-DP/09	M29072267	AKQ4122	MAURO JOÃO GRIS
PMVR/3968-DP/08	M29053976	KMK1776	FLAVIO SERGIO PEREIRA

INTEMPESTIVOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/3348-DP/09	M29911430	LTN1087	CLEIDE FATIMA DE M. SILVA
PMVR/3349-DP/09	M29908950	LTN1087	CLEIDE FATIMA DE M. SILVA
PMVR/3463-DP/09	M29068642	LSW0396	MARCUS VIVICUS COSTADOS SANTOS
PMVR/3521-DP/09	M28999318	LOJ0763	THIAGO MRIBEIRO DE ALMEIDA E-12/320783/09
PMVR/3529-DP/09	M29045314	KUC5753	LUIZ CLAUDIO FAGUNDES NEVES
PMVR/3530-DP/09	M29451362	KUC5753	LUIZ CLAUDIO FAGUNDES NEVES

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**Em 15/10/2009**

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva de Defesa Prévia

**570 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 21 de outubro de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INTEMPESTIVO

PMVR/4311-DP/09	M29914847	KMV7417	ANDRÉ LUIZ GOMES SIQUEIRA	PMVR/4522-DP/09	M29917430	LCK3166	RONALDO RAMALHO SOARES
PMVR/4313-DP/09	M29916019	KOL0255	DAVI FERNANDES DE CASTRO	PMVR/4525-DP/09	M29914308	KTO7653	LEONARDO GOMES DE CARVALHO
PMVR/4319-DP/09	M29911551	LUZ0485	NELSON DE BARROS SILVA	PMVR/4526-DP/09	M29914808	LNM0212	RENATO ARAÚJO FERREIRA FRANÇA
PMVR/4322-DP/09	M29909923	CSN8384	PEDRO BARBOSA DOS SANTOS	PMVR/4530-DP/09	M29913972	LII9617	DAVID ALAN PAULA DO NASCIMENTO
PMVR/4326-DP/09	M29919676	DSR5036	ROSILDA G. MACEDO MENDES DE MORAES	PMVR/4532-DP/09	M29920256	KNG9172	RENATA DE PAULA BATALHA
PMVR/4329-DP/09	M29913856	KPE0263	RODRIGO DINIZ	PMVR/4533-DP/09	M29914289	KNG6172	RENATA DE PAULA BATALHA
PMVR/4339-DP/09	M29918719	KYK0356	ANTONIO MULLER DA SILVA	PMVR/4536-DP/09	M29914123	KMI2902	ROGÉRIO LOPES GAMA
PMVR/4343-DP/09	M29911173	LIE2175	WILSON FERNANDES DE PAIVA GODINHO	PMVR/4538-DP/09	M29920634	LQO0612	SÉRGIO LUIS DO NASCIMENTO
PMVR/4344-DP/09	M29904140	LNU8240	AFONSO DE FÁTIMA RODRIGUES	PMVR/4539-DP/09	M29915777	LPL2084	ROBSON FRANK CARVALHO
PMVR/4349-DP/09	M29918037	KPS1542	GABRIEL SOUZA SIMÕES	PMVR/4540-DP/09	M29915529	KQO3143	ONOFRE LINO FERREIRA
PMBP/0355/09							

INTEMPESTIVOS

PMVR/4354-DP/09	M29918654	LVA4075	MIRIAM SALLES PEREIRA	PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/4356-DP/09	M29354279	KTK7414	MAURÍCIO PEDRO DE OLIVEIRA	PMVR/4400-DP/09	M29911177	KTK7146	AUGUSTO DE CARVALHO ALVES
PMVR/4364-DP/09	M29906158	LPF4656	JADER HUDDSON BELTRÃO	PMVR/4425-DP/09	M29912362	LAE6171	JAIME DE SIQUEIRA BARROS
PMVR/4370-DP/09	M29915675	LNM5153	NÁDIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	PMVR/4426-DP/09	M29915607	KZX0383	AMARÍLIO IGREJA
PMBM/1420/09				PMVR/4465-DP/09	M29906992	DHO5654	LUCIANO DE ASSIS
PMVR/4371-DP/09	M29355282	KNS1786	JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA	PMVR/4466-DP/09	M29914435	LRX0030	DANIELA CABRAL NOGUEIRA DE ANDRADE
PMBM/1430/09				PMVR/4473-DP/09	M29913269	LCV8879	CLEIDNEY DIAS FERREIRA
PMVR/4379-DP/09	M29913896	KNE8017	ROSANA MARIA DIAS LOPEZ	PMVR/4489-DP/09	M29910079	LPK8915	ALTAIR SANT'ANA DE MATOS
PMVR/4380-DP/09	M29910980	KPO5328	ELZA HELENA DE ALMEIDA E SOUZA	PMVR/4534-DP/09	M29910067	KUB6129	DIEGO ROMAN BRANDÃO
PMVR/4383-DP/09	M29918702	CYA9364	JOSÉ ALBERTO LOPEZ BARBOSA				
PMVR/4391-DP/09	M29911169	KXN3178	MÁRCIA V. G. DAC. DIONÍSIO BATISTA				
PMVR/4394-DP/09	M29918160	KNT3370	DÉCIO DE SOUZA				
PMVR/4397-DP/09	M29917436	KPO5532	HÉLIO LIONIDAS GONÇALVES DA SILVA				
PMVR/4510-DP/09	M29914815	KPO1423	FABIANA LOPES GOMES				
PMVR/4512-DP/09	M29911188	KTC3016	MOACIR FERREIRA DE FREITAS				
PMVR/4516-DP/09	M29911586	KMI3363	JOSÉ DOMINGOS ALVES				
PMVR/4519-DP/09	M29914831	KOK2643	CLODOALDO MOREN NUNES				
PMVR/4535-DP/09	M29913284	KMI2902	ROGÉRIO LOPES GAMA				

Em 12/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva de Defesa Prévia

**617 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 27 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

DEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/4330-DP/09	M29910989	DYJ4838	CONSTRUÇÕES,ENG.EPAV.EMPAVILDTA
PMVR/4376-DP/09	M29919746	LOU0993	MARIA JOSÉ FRANKLIN MARCHI
PMVR/4483-DP/09	M29911162	DME6730	ALEXANDRE CAMARGO RINALDI

Em 09/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva de Defesa Prévia

612 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 12 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/4398-DP/09	M29911535	LHX1096	ADEMIR DE MATTOS
PMVR/4399-DP/09	M29911163	LAZ0314	FELIPE CAMACHO DA SILVA
PMVR/4406-DP/09	M29916021	KOZ4210	LUCINÉIA MARIA DA SILVA NOVELLO
PMVR/4418-DP/09	M29919758	KUM1380	ALEX ALMEIDA FRANCO
PMVR/4431-DP/09	M29909388	LNO6780	LAIR AMARAL
PMVR/4432-DP/09	M29913863	LNJ6736	REGINA CARMELA EMILIA DE RESENDE
PMVR/4434-DP/09	M29910552	KXK0426	JORGE LUIZ COSTA PEREIRA
PMVR/4437-DP/09	M29907595	KKP3253	MÔNICA ANJOS BERMUDES
PMMG/1111-DP/09			
PMVR/4454-DP/09	M29913424	BTQ7915	WESLEY DE SANTANA SILVA
PMVR/4464-DP/09	M29908125	LVC3845	MIRELA DO NASCIMENTO MELO
PMVR/4474-DP/09	M29915748	KFI1034	ALEXANDRE FLORÊNCIO BARRETO
PMVR/4478-DP/09	M29910588	KUM1304	GUILHERME ARANTES E SILVA
PMVR/4480-DP/09	M29914324	KTO4019	VICENTE FONSECA
PMVR/4484-DP/09	M29920254	KQO3174	JOSÉ LUIS DE NOVAES
PMVR/4486-DP/09	M29916446	CII2712	CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA
PMVR/4487-DP/09	M29916059	CLX7080	WALDEMAR GOMES
PMVR/4492-DP/09	M29917477	KTE7564	ONOFRE LINO FERREIRA
PMVR/4501-DP/09	M29917494	LBG0517	JOSÉ DA SILVA FIRMIANO
PMVR/4506-DP/09	M29910084	KSA3249	ANTONIO RODRIGUES DIAS
PMVR/4507-DP/09	M29914823	LOC6538	MARIA LÚCIA DE ALMEIDA FERREIRA
PMVR/4524-DP/09	M29916096	LAL8930	ADEMAR DOS ANJOS DAMICA
PMVR/4550-DP/09	M29911716	KOK5895	ROGÉRIO SCRIMIN
PMVR/4552-DP/09	M29920656	LBW7641	CAMILA CAPOBIANGO MARTINS
PMVR/4553-DP/09	M29921124	KPM3044	MARLI APARECIDA DE ALMEIDA MOREIRA
PMVR/4554-DP/09	M29921125	LOR6597	SÍLVIO NETO MARTINS
PMVR/4560-DP/09	M29920655	LPE5593	LUIS ALEXANDRE DA SILVA
PMVR/4562-DP/10	M29914816	KND9786	NATÁLIA CRISTINA RIBEIRO TEIXEIRA
PMVR/4568-DP/09	M29906576	HBM5504	VANDA DA COSTA ARAÚJO DIAS
PMVR/4574-DP/09	M29916096	LCN4313	ALEX RODRIGUES MARTINS
PMVR/4576-DP/09	M29913958	LON1993	LEONARDO ESPOSITO CONCEIÇÃO
PMVR/4578-DP/09	M29920650	GPC0603	MÓVEIS CARLINO LTDA
PMVR/4588-DP/09	M29913967	LBZ6400	LUIZ ORLANDO GOMES COELHO
PMVR/4619-DP/09	M29037509	KMR6701	LEANDRO CABRAL DASILVA
PMVR/4620-DP/09	M29037090	KMR6701	LEANDRO CABRAL DASILVA
PMVR/4621-DP/09	M28986425	KMR6701	LEANDRO CABRAL DASILVA
PMVR/4622-DP/09	M29032174	KMR6701	LEANDRO CABRAL DASILVA
PMVR/4627-DP/09	M29036840	LOU0174	ÉLIO RODRIGUES DA SILVA
PMVR/4628-DP/09	M29001696	LOU0174	ÉLIO RODRIGUES DASILVA
PMVR/4640-DP/09	M29028860	KUU4019	ANA LÚCIA THOMÉ DE OLIVEIRA
PMVR/4641-DP/09	M29040366	KUU4019	ANA LÚCIA THOMÉ DE OLIVEIRA
PMVR/4649-DP/09	M29450560	LCT9453	RUDNEI GLEISON BARBOSA

Em 21/10/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva de Defesa Prévia

**611 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 09 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/4306-DP/09	M29916023	LPU0102	ALESSANDRE LOPES LIMHARES
PMVR/4308-DP/09	M29918759	LKO5493	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS
PMVR/4309-DP/09	M29917403	LCO3619	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA
PMVR/4326-DP/09	M29919676	DSR5036	ROSILDA G. MACEDO MENDES DE MORAES
PMVR/4329-DP/09	M29919676	KPE0263	RODRIGO DINIZ
PMVR/4339-DP/09	M29918719	KYK0356	ANTONIO MULLER DA SILVA
PMVR/4343-DP/09	M29911173	LIE2175	WILSON FERNANDES DE PAIVA GODINHO
PMVR/4344-DP/09	M29904140	LNU8240	AFONSO DE FÁTIMA RODRIGUES
PMVR/4349-DP/09	M29918037	KPS1542	GABRIEL SOUZA SIMÕES
PMVR/4355/09			
PMVR/4371-DP/09	M29355282	KNS1786	JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
PMVR/4379-DP/09	M29913896	KNE8017	ROSANA MARIA DIAS LOPEZ
PMVR/4380-DP/09	M29910980	KPO5328	ELZA HELENA DE ALMEIDA E SOUZA
PMVR/4383-DP/09	M29918702	CYA9364	JOSÉ ALBERTO LOPEZ BARBOSA
PMVR/4391-DP/09	M29911169	KXN3178	MÁRCIA V. G. DAC. DIONÍSIO BATISTA
PMVR/4394-DP/09	M29918160	KNT3370	DÉCIO DE SOUZA
PMVR/4397-DP/09	M29917436	KPO5532	HÉLIO LIONIDAS GONÇALVES DA SILVA
PMVR/4401-DP/09	M29914815	KPO1423	FABIANA LOPES GOMES
PMVR/4418-DP/09	M29911188	KTC3016	MOACIR FERREIRA DE FREITAS
PMVR/4422-DP/09	M29913424	BTQ7915	ARILDO GOMES DOS SANTOS
PMVR/4424-DP/09	M29916059	CLX7080	WALDEMAR GOMES
PMVR/4429-DP/09	M29917477	KTE7564	ONOFRE LINO FERREIRA
PMVR/4431-DP/09	M29911163	LAZ0314	LEONARDO GOMES DE CARVALHO
PMVR/4434-DP/09	M29910552	KXK0426	LEONARDO GOMES DE CARVALHO
PMVR/4437-DP/09	M29907595	KKP3253	LEONARDO GOMES DE CARVALHO
PMVR/4441-DP/09	M29909388	LNO6780	LEONARDO GOMES DE CARVALHO

INTEMPESTIVOS							
PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE	PMBM/1525/09	M29915463	KMK6415	ALEXANDRA ROCHA SILVEIRA
PMVR/4577-DP/09	M29910962	JLM6994	EDILEIDE MARIA DE JESUS SANTANA	PMVR/4601-DP/09			
E-12/359840/09				PMVR/1510/09	M29916778	DHY7246	EDIRLENE REGINA JUSTO
PMVR/4579-DP/09	M29916015	KWH239	MARTA MACIEL MONTEIRO	PMVR/4603-DP/09			
E-12/359225/09				PMVR/1489/09	M29921120	KMT8484	CARLOS ALBERTO NAMORATO
PMVR/4580-DP/09	M29915411	HFR2285	EDMILSON SILVA	PMVR/4605-DP/09	M29914351	HDN0541	PAULO CÉSAR VENÂNCIO
PMVR/4582-DP/09	M29919739	KXU1437	EVANDRO DE SOUZA MORAES	PMVR/4608-DP/09	M29913945	KPD2573	VALDYR CHRISTANI JÚNIOR
PMVR/4594-DP/09	M29916710	KZS0102	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	PMVR/4630-DP/09	M29914837	LBA2241	CÁSSIA MARIA NEMETALA FERREIRA CORDOVA
PMVR/4596-DP/09	M29916711	KZS0102	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	PMVR/4632-DP/09	M29909861	KND7891	RODRIGO FERREIRA DOS REIS

Em 27/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

618 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/4320-DP/09	M29911552	LUZ0485	NELSON DE BARROS SILVA
PMVR/4476-DP/09	M29921030	LOP8248	MARIO DE SOUZA FILHO
PMVR/4658-DP/09	M29904515	KMK1920	JAIME MACHADO MESQUITA
PMVR/4664-DP/09	M29915110	KNM6107	FLÁVIO RODRIGUES
PMVR/4665-DP/09	M29915550	KZG2023	RONALDO ALVES FERREIRA
PMVR/4666-DP/09	M29916834	KOK5623	ROSELY FERNANDES DIAS
PMVR/4719-DP/09	M29915124	KOK8928	APARECIDA MALAQUIAS DE OLIVEIRA
PMVR/4723-DP/09	M29914859	KTS9387	ALEXANDRE LIMAQUINO E SILVA
PMVR/4729-DP/09	M29915454	LNV2471	ILMAR GOMES LAJE
PMVR/4730-DP/09	M29914341	LPG4125	DEVANILDO DE JESUS SANTANA
PMVR/4734-DP/09	M29915569	AHS5380	WALDIR DE SOUZA
PMVR/4744-DP/09	M29451146	KMR5535	CRISTIAN ROSA DE PAIVA
PMVR/4756-DP/09	M29915098	KNJU9331	ALEXANDRE VASQUEZ PINHEIRO
PMVR/4757-DP/09	M29920362	LNZ1638	COSME ALVES ABRANTES
PMVR/4759-DP/09	M29920307	HCL2261	MANDEL MARTINS LEITE
PMVR/4760-DP/09	M29914340	HCD4828	MICHEL MARTINS SOARES LEITE
PMVR/4764-DP/09	M29916865	KQE6759	JOÃO FERREIRA
PMVR/4765-DP/09	M29920735	LOY6459	TOPLIM COMÉRCIO DE V. REDONDA LTDA
PMVR/4774-DP/09	M29920714	KOK3888	ANDERSON BATISTA
PMVR/4779-DP/09	M29921134	KOW0590	MARIADE FÁTIMA RAMOS NASCIMENTO
PMVR/4780-DP/09	M29922803	DQY0323	KÁTIA MIKA NISHIMURA
PMVR/4781-DP/09	M29916479	KMK4177	MARLENE DE JESUS ABRANTES CÚRCIO
PMVR/4786-DP/09	M29921082	HCF8484	PAULO CURI MOREIRA
PMVR/4787-DP/09	M29910127	KZS0986	RODRIGO DE PAULA ARBACH
PMR/0909/09			
PMVR/4788-DP/09	M29914892	LVB0165	MURILLO CATETE FILHO
PMVR/4803-DP/09	M29915583	KPP7889	JOSE CARLOS DA SILVA

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/4548-DP/09	M29917543	KNG6624	CARLA DE SOUSA MENDES VIEIRA
PMVR/4549-DP/09	M29917544	KNG6624	CARLA DE SOUSA MENDES VIEIRA
PMVR/4643-DP/09	M29920731	LJ07019	RODRIGO MARINS FOUREAUX
PMVR/4667-DP/09	M29915785	LCX1797	ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

INTEMPESTIVOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/4655-DP/09	M29917427	GWG8858	CLÉLIA CRISTIANE FARIA
PMVR/4727-DP/09	M29915474	DSM8536	MURILO LIMA DE ARAÚJO

Em 28/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

619 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 30 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/4591-DP/09	M29914801	TKT7146	AUGUSTO DE CARVALHO ALVES
PMVR/4593-DP/09	M29913984	KOT1879	ROBERT MAGNO IDELFONSO
PMVR/4597-DP/09	M29917567	LOT2154	THUANNY CINIGLIA VICTORIANO
PMVR/4598-DP/09	M29914338	LPG1932	PAULO CORNÉLIO EMERICK
PMVR/4600-DP/09	M29914843	LKR4888	PAULO ALMEIDA REIS

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

621 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 05 de maio de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

Em 27/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

618 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

Em 27/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

618 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

Em 27/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

618 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

Em 27/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

618 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

Em 27/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

618 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

Em 27/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

618 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

Em 27/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

618 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

Em 27/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

618 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

Em 27/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

618 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

Em 27/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

618 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

Em 27/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

618 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

Em 27/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

618 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

Em 27/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

618 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

Em 27/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

618 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

Em 27/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

618 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

Em 27/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

618 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

Em 27/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

618 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de abril de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

Em 27/04/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

618 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

</

23 de Setembro de 2010

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

PMVR/0732-DP/10 M29352206 KMV3589 ÉNIO ROMEU PEREIRA BARBOSA
INTEMPESTIVOS

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
PMVR/0682-DP/10 M29406371 GZV5348 ELISA DE FÁTIMA FONTES
PMVR/0683-DP/10 M29405583 GZV5348 ELISA DE FÁTIMA FONTES
PMVR/0685-DP/10 M29407381 GZV5348 ELISA DE FÁTIMA FONTES
PMVR/0686-DP/10 M29406054 GZV5348 ELISA DE FÁTIMA FONTES
PMVR/0687-DP/10 M29404417 GZV5348 ELISA DE FÁTIMA FONTES
PMVR/0690-DP/10 M29406396 GZV5348 ELISA DE FÁTIMA FONTES
PMVR/0691-DP/10 M29406575 GZV5348 ELISA DE FÁTIMA FONTES
PMVR/0692-DP/10 M29404738 GZV5348 ELISA DE FÁTIMA FONTES
PMVR/0693-DP/10 M29405840 GZV5348 ELISA DE FÁTIMA FONTES

Em 07/05/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva de Defesa Prévia

623 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 10 de maio de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
PMVR/0182-DP/10 M29018974 KQE4417 FABIANO ALMEIDA DE MATTOS
PMVR/0184-DP/10 M29354520 LON4213 VALDECILINO DA SILVA RICARDO
PMVR/0198-DP/10 M29909833 KMK4769 MARTHA SCHETTINO DE MELO
PMVR/0200-DP/10 M29916592 KMR4329 QUENNER MONTEIRO DE SOUZA
PMVR/0212-DP/10 M29919014 KWE1068 DARIO DOS SANTOS GUIMARÃES
PMVR/0213-DP/10 M29922590 LCT7477 CARLOS EDUARDO ABREU BELTRAN
PMVR/0226-DP/10 M29915243 LKM2442 CÉSAR BORGES BARBOSA
PMVR/0227-DP/10 M29918881 LOW3847 LUIZ GONZAGA LULÁ DE OLIVEIRA LIMA
PMVR/0236-DP/10 M29921950 DFI2981 GLEICE CARLADASILVASANTOS CUNHA
PMVR/0242-DP/10 M29917018 LOZ2964 ANDERSON LÚCIO MAIA DE ANDRADE
PMVR/0243-DP/10 M29923414 KUB0376 FABIANO BATISTA DE MATTOS
PMVR/0252-DP/10 M29923466 KTP3280 LEANDRO CARLOS DA SILVA
PMVR/0253-DP/10 M29923293 GLP7313 PAULO GERALDO RODRIGUES
PMVR/0256-DP/10 M29920429 KUN9562 JOSÉ VICENTE SILVA
PMVR/0257-DP/10 M29917774 LJ5141 NELSON DE OLIVEIRA
PMVR/0259-DP/10 M29922932 KZP0463 SANDRA APARECIDA ALVES NOGUEIRA
PMVR/0260-DP/10 M29922962 LOE3616 FERNANDA PEDROSA CARNEIRO
PMVR/0261-DP/10 M29911974 KVG1408 CARLOS ROBERTO PACHECO DASILVA
PMVR/0270-DP/10 M29924374 LBQ0368 ANDRÉ LUIS RIBEIRO CLAUDIO
PMVR/0278-DP/10 M29916591 HRY8899 ALEXANDRO DA CRUZ VIEIRA
PMVR/0279-DP/10 M29921901 KNM9820 ALCINEI DA SILVA
PMVR/0284-DP/10 M29922942 KUV8463 MAURÍLIO MARCELINO DA SILVA
PMVR/0287-DP/10 M29917001 LCS7515 ROOSEVELT MODESTO DE ALMEIDA
PMVR/0288-DP/10 M29923417 LCS7515 ROOSEVELT MODESTO DE ALMEIDA
PMVR/0289-DP/10 M29400968 LNR9783 ADRIANO VIEIRA DE MORAIS

INTEMPESTIVOS

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
PMVR/0248-DP/10 M29027423 KTO0486 ELANE GORETE CAETANO SALDANHA
PMVR/0249-DP/10 M29038879 KTO0486 ELANE GORETE CAETANO SALDANHA
PMVR/0250-DP/10 M29010022 KTO0486 ELANE GORETE CAETANO SALDANHA

Em 10/05/2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva de Defesa Prévia

626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 17 de maio de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
PMVR/4711-DP/09 M29914322 LBY9735 LUCIANO AMÉRICO DE FREITAS
PMVR/0291-DP/10 M29915239 KRC6651 LUIZ ANTONIO BARBOSA MONTEIRO
PMVR/0295-DP/10 M29913683 LKR9376 NÁDIA VARELA DA SILVA
PMVR/0298-DP/10 M29924206 LON5720 GILSON CLER DA SILVEIRA
PMVR/0302-DP/10 M29919408 LKO7465 ELIEZER ESTEVAM DE BARROS
PMVR/0311-DP/10 M29910191 LOU0235 MARIA DA PENHA SILVA
PMVR/0313-DP/10 M29915245 KMR6173 FERNANDO RIBEIRO
CAVALCANTE ALVES
PMVR/0314-DP/10 M29916596 LPH7200 ALMAT PNEUS LTDA EPP

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

PMVR/0318-DP/10 M29919018 LPD5552 CAMILA RIBEIRO NOVAIS
PMVR/0319-DP/10 M29908558 LBR3386 SANDRA REGINA TOLEDO CHRISPIM
PMVR/0322-DP/10 M29922575 KND9998 FÁBIO ALVES DE REZENDE
PMVR/0331-DP/10 M29917011 LOC1809 SANDRO SILVÉRIO BOECHAT
PMVR/0341-DP/10 M29924614 KNV0613 LÚCIA REGINA CHAVES COSTA
PMVR/0342-DP/10 M29923443 LTA0452 MAGNO VICENTE FERREIRA
PMVR/0347-DP/10 M29921877 LRM0179 EUNICE KLINGEL MIRANDA
PMVR/0351-DP/10 M29922549 LPJ6616 JAIME KAHANE
PMVR/0367-DP/10 M29923609 KNM6818 ALUÍSIO GONZAGA DE OLIVEIRA
PMVR/0383-DP/10 M29924248 KON0823 JADER JOAQUIM DOS SANTOS
PMVR/0387-DP/10 M29924244 LNO3518 VALÉRIA CRISTINA CONSTANTTINO DA CONCEIÇÃO
PMVR/0416-DP/10 M29909585 LOT1481 ANTONIO DA SILVA SOUZA
PMVR/0419-DP/10 M29924633 KTB3412 JOÃO ROSA DE AGUIAR
PMVR/0429-DP/10 M29923419 LCG5556 SAMEA DE ÁVILA PEREIRA BORGES

623 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS****626 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO****INDEFERIDOS**

PMVR/0344-DP/10 M29919805 KOT7155 WALLACE BALDEZ PINTO
PMVR/0420-DP/10 M29916968 LVD7059 DIEGO DA SILVA RODRIGUES

Em 01 / 06 / 2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva de Defesa Prévia

630 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 04 de junho de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/3204-DP/09	M29907165	FLS4455	JONAS SILVA CUNHA
PMVR/3374-DP/09	M29909089	GRI6173	DIEGO EDUARDO NEVES BRAGA
PMVR/3440-DP/09	M29908783	KMR7676	JOSÉ LEÔNIDAS DA SILVA
PMVR/3566-DP/09	M29905174	DVX7285	SAMI SAID SOURIAL
PMVR/3943-DP/09	M29916764	LCY1496	MARGARIDA FÁTIMA REZENDE HONÓRIO
PMVR/4095-DP/09	M29915691	IGS5555	JOSÉ MAURO FIALHO
PMVR/4152-DP/09	M29918635	KWV3904	JARBAS CÂMARA SUPIMPA
PMVR/4219-DP/09	M29913180	KNI1999	ADERSON DE AGUIAR FERNANDES
PMVR/0220-DP/10	M29921880	LPI1880	JAMIL ANTONIO FIGUEIRA
PMVR/0608-DP/10	M29921443	LVC0740	MARCÍUS GUEDES COELHO
PMVR/0696-DP/10	M29061481	KNT9950	JOSÉ JOSIMO CÂNCIO JUNIOR
PMVR/0719-DP/10	M29925111	LTZ0413	MÁRCIO GLEI DE FREITAS FERREIRA
PMVR/0720-DP/10	M29924680	LKO9466	RODNEI DE ARAÚJO ESTEVÃO
PMVR/0728-DP/10	M29924365	KND8287	JOÃO BATISTA ZONZIN
PMVR/0753-DP/10	M29925847	LRZ2717	YONE TELES VILELA
PMVR/0805-DP/10	M29927966	LKE5308	CELESTE MARIA RODRIGUES ROSESTOLATO
PMVR/0927-DP/10	M29927011	QJB0036	MAURÍLIO CÂNDIDO GALVÃO

DEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2983-DP/09	M29909788	JML4334	CRISTIANA DOS REIS
PMVR/3310-DP/09	M29913333	KUG7600	PRISCILA COSTA MELO
PMVR/3910-DP/09	M29914234	KVC6285	JÚLIO CÉZAR BELLO SALGADO
PMVR/4307-DP/09	M29918747	GWK1634	CRISTINA COSTA MARTINS

INTEMPESTIVOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0820-DP/10	M29300598	KNM7113	RAFAEL MASCENA BARRETO LIMA
PMVR/0821-DP/10	M29024499	KNM7113	RAFAEL MASCENA BARRETO LIMA
PMVR/0823-DP/10	M29046153	KNM7113	RAFAEL MASCENA BARRETO LIMA
PMVR/0825-DP/10	M29045311	KNM7113	RAFAEL MASCENA BARRETO LIMA
PMVR/0859-DP/1003/100395/10	M29917025	KUX1623	MARCOS VIEIRA

Em 04 / 06 / 2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva de Defesa Prévia

634 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 14 de junho de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/4127-DP/09	M29918111	LJX2131	ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA
PMVR/4297-DP/09	M29911539	LKW2339	ENEIDA RESENDE DELGADO
PMVR/4325-DP/09	M29301882	BIY0411	BENTO VICTOR CORRÉA
PMVR/4615-DP/09	M29914335	DTD3444	JOSÉ CARLOS RODRIGUES
PMVR/4629-DP/09	M29915445	JXM0230	JOSÉ RICARDO DA SILVA
PMVR/4693-09	M29908279	KND8218	LUIZ DE PAULA ALMEIDA
PMVR/4763-DP/09	M29915788	KZR3816	GLADSTON GREIK SILVÉRIO RIBEIRO
PMVR/0680-DP/10	M29924678	KPN1792	EDIMUNDO GOMES FOUREAUX
PMVR/0710-DP/10	M29919472	LNC6001	DANIEL RODRIGUES NETO
PMVR/0711-DP/10	M29924752	LPF6597	VERA LÚCIA PACHECO DE OLIVEIRA
PMVR/0716-DP/10	M29925895	LKX7406	ADELAIDE FRANCISCA LEITE

DEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/4323-DP/09	M29909924	CSN8384	PEDRO BARBOSA DOS SANTOS
PMVR/4590-DP/09	M29003916	KMK0684	LUIZ CARLOS MARTINS
PMVR/4736-DP/09	M29915103	LNN5630	MARIA CRISTINA VILLELA BRAGA DE ALMEIDA

PMVR/4762-DP/09 M29914884 LBJ877 THIAGO AUGUSTO BRANDÃO
PMVR/0670-DP/10 M29924369 KNM7628 JOÃO MARCELO SPÍNDOLA ALVES
PMVR/0681-DP/10 M29923992 KPY1325 LUIS FELLİPE FERREIRA DO MONTE

INTEMPESTIVOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0678-DP/10	M29917000	LPJ5151	LAIR LUIZ PEREIRA
PMVR/0704-DP/10	M29923935	KZT4571	HELOÍSA SÃO THIAGO DA COSTA PEREIRA
PMVR/0723-DP/10	M29923676	KMR4591	DENNER ARAÚJO
PMVR/0730-DP/10	M29923626	LPK4990	LEONARDO CANUTO PENIDO
PMVR/0734-DP/10	M29924081	KNV0613	LÚCIA REGINA CHAVES COSTA
PMVR/0735-DP/10	M29924388	KNV0613	LÚCIA REGINA CHAVES COSTA
PMVR/0749-DP/10	M29924064	LCH9729	JOSÉ SILVEIRA DOS SANTOS
PMVR/0750-DP/10	M29924079	KRA2635	MARCELO NASCIMENTO COPPOLA
PMVR/0752-DP/10	M29918862	KZS2400	FLÁVIO FERREIRA COSTA
E-12/213140/10			

Em 14 / 06 / 2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretária Executiva de Defesa Prévia

635 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 15 de junho de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0768-DP/10	M29925292	KOK6434	DANIEL BASTOS SOUTO
PMVR/0781-DP/10	M29925297	KMJ9421	HILTON MARQUES DE OLIVEIRA
PMVR/0784-DP/10	M29917132	LKT4980	CARLOS AUGUSTO FRANÇA COIMBRA
PMVR/0788-DP/10	M29925145	KVM0495	ARMANDO CÉSAR FALCÃO BORGES
PMVR/0790-DP/10	M29925880	KTS7671	IZAIAS MARIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PMVR/0792-DP/10	M29927019	KND8743	CICERO AUGUSTO DA SILVA
PMVR/0793-DP/10	M29919941	KPO0002	JOÃO AILTON BESSERA
PMVR/0795-DP/10	M29910198	LOZ5420	GLÁUCIA DA ROCHA LEAL BALBI
PMVR/0810-DP/10	M29926845	MQL7035	FRANCISCO ERNESTO LAIBER
PMVR/0815-DP/10	M29926819	KMR4652	SIRLEY APARECIDA TOCANTINS DE CARVALHO

INTEMPESTIVOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0827-DP/10	M29917016	KXD0765	MARLENE DA COSTA
PMVR/0831-DP/10	M29408024	KOK6089	ELEANDRO LUIZ SILVA
PMVR/0838-DP/10	M29927404	KOK6089	ELEANDRO LUIZ SILVA

DEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0776-DP/10	M29927089	LHJ3207	CÉLIA HENRIQUE PEREIRA
PMVR/0783-DP/10	M29925849	LKN3000	CECÍLIA GRAZIELA DA MATA PAIVA
PMVR/0716-DP/10	M29919598	LAX9048	RAFAELA APARECIDA DOS SANTOS VILELA VIEIRA
PMVR/0840-DP/10	M29927405	KOK6089	ELEANDRO LUIZ SILVA

INTEMPESTIVOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0796-DP/10	M29925885	LUX0398	MARCELO GAUDERETO MOREN
PMVR/0797-DP/10	M29925886	LUX0398	MARCELO GAUDERETO MOREN
PMVR/0807-DP/10	M29925855	LSZ2802	IVALDO ALVES DA SILVA
PMVR/0808-DP/10	M29923574	HCA0465	ROSÂNGELA FELIPE DE MIRANDA
PMVR/0822-DP/10	M29924073	KNM7113	RAFAEL MASCENA BARRETO LIMA
PMVR/0863-DP/10	M29922593	KSH4451	JOSÉ GERALDO VIEIRA

Em 15 / 06 / 2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretária Executiva de Defesa Prévia

636 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 16 de junho de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0968-DP/10	M29927219	KLN5431	HUGO PELIGRINELLI ALVES
PMVR/0910/DP/10	M29925920	M29925358	GTX6785
PMVR/0917/DP/10	M29923719	LUU7672	NEUSA MARIA CORREA DIAS
PMVR/0923/DP/10	M29923719	CX918	FERNANDO N. MENDES SANTOS
PMVR/0928/DP/10	M29925843	M29024609	ELILENA L SANTOS MONACHESI
PMVR/0932/DP/10	M29927227	KMR3276	CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA
PMVR/0934/DP/10	M29925319	MHE4885	EDENILSON QUINTILHA CARVALHO</td

23 de Setembro de 2010

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

PMVR/0982/DP/10 M29048510 LQB0576 PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA

Em 21 / 06 / 2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva de Defesa Prévia

639 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 23 de junho de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS

PROESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0983-DP/10	M29042240	LQB0576	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
PMVR/0984-DP/10	M29916704	LQB0576	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
PMVR/0986-DP/10	M29908199	LQB0576	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
PMVR/0987-DP/10	M29918618	LQB0576	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
PMVR/0988-DP/10	M2895428	LQB0576	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
PMVR/0989-DP/10	M29005712	LQB0576	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
PMVR/0995-DP/10	M29924766	LPAT212	JUAREZ DE PAULA NUNES
PMVR/0997-DP/10	M29922314	LAE6562	HÉLIO BATISTA LEITE
PMVR/0999-DP/10	M29921505	KPO4832	MARIA APARECIDA RIBEIRO ALVARENGA
PMVR/1005-DP/10	M29922287	KZG6439	PAULO FERNANDES BOHER
PMVR/1010-DP/10	M29920489	KPT0991	ANA LUIZA PIRES GIMENES
PPMPET/1030/10			
PMVR/1012-DP/10	M29926869	GVM5291	SILVANA ANACLETO TIMÓTEO
PMVR/1022-DP/10	M29926201	KXM1516	MARCELO BARCELLOS DE PAULA
PMVR/1024-DP/10	M29922320	KUK5368	GERALDO CARVALHO
PMVR/1025-DP/10	M29915258	KOK1090	RONALDO MARIANO DA SILVA
PMVR/1030-DP/10	M29919564	LPK4318	SÉRGIO LEONARDO ROSA GAMA
PMBM/0476-DP/10			
PMVR/1031-DP/10	M29921526	LPK4318	SÉRGIO LEONARDO ROSA GAMA
PMBM/0478-DP/10			
PMVR/1033-DP/10	M29927204	LQT1338	PRISCILLA MATTOS DA SILVEIRA
PMBM/0504-DP/10			
PMVR/1035-DP/10	M29911477	LNA5114	DIEGO DE CARVALHO DE LEONE
PMBM/0472-DP/10			
PMVR/1038-DP/10	M29925980	DIQ4020	NILTON PERIARD DA SILVA
PMVR/1042-DP/10	M29922566	LBL7172	JADER JÚNIOR GATE
PMVR/1043-DP/10	M29063613	LBL7172	JADER JÚNIOR GATE
PMVR/1044-DP/10	M29063571	LBL7172	JADER JÚNIOR GATE

DEFERIDOS

PROESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1004-DP/10	M29917136	LAX7627	JORGE NASCIMENTO SANTOS
PMVR/1008-DP/10	M29925089	LRA0230	SYLVIA COTIAS VASCONCELLOS
PMVR/1023-DP/10	M29927229	KMR4596	RICELI DE CARVALHO FAGUNDES

Em 23 / 06 / 2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva de Defesa Prévia

640 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 25 de junho de 2010, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS

PROESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1063-DP/10	M29068662	CSE365	DULCINÉIA CAETANO DAS CHAGAS
PMVR/1064-DP/10	M29028124	CSE365	DULCINÉIA CAETANO DAS CHAGAS
PMVR/1065-DP/10	M29002570	KTV1424	JOSÉ MARIA CORRÉA DINIZ
PMBP/0105/10			
PMVR/1067-DP/10	M29926882	CCO3476	DENISE PEREIRA RAMOS E SOUZA
PMVR/1068-DP/10	M29919578	LNR7791	ANTONIO AFONSO DE ASSIS CAETANO
PMVR/1070-DP/10	M29923657	MFE1916	LUIZ TSUYOSHI INOUYE
E-12/226625/10			
PMVR/1074-DP/10	M29028339	LAZ3387	JOSIANE ALVES DA SILVA
PMVR/1076-DP/10	M29925875	HJF0533	OMAR DE NAZARETH CAMPOS ALVES
PMVR/1077-DP/10	M29927018	LRT2818	GILMAR DE SOUZA SANTOS
PMVR/1096-DP/10	M29926987	LKT3296	FABIANE DE FÁTIMA CEZÁRIO
PMBM/0546-DP/10	M29406858	KMK1843	JOSÉ CARLOS MACHARETH DE SOUZA
PMVR/1101-DP/10	M29924277	KMS1616	REGINALDO BARBOSA
PMBM/0552-DP/10			
PMVR/1114-DP/10	M29919870	KNT9777	ELIAS RANGEL DE BARROS
PMVR/1116-DP/10	M29922681	GZE6233	ELIAS RANGEL DE BARROS
PMVR/1126-DP/10	M29911144	LQP1379	CARLOS ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA
E-12/529161/10			

INDEFERIDOS

PMVR/1133-DP/10	M29045384	LOP0543	LUIZ GONZAGA PEDROSA DA SILVA
PMVR/1134-DP/10	M29064459	LOP0543	LUIZ GONZAGA PEDROSA DA SILVA
PMVR/1135-DP/10	M29914506	LOP0543	LUIZ GONZAGA PEDROSA DA SILVA
PMVR/1140-DP/10	M29001561	GJK6072	LUIZ CARLOS BARBOSA BORGES JÚNIOR

DEFERIDO

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1193-DP/10	M29915646	KPX7810	LEÔNIA LEÃO MEDINA SOARES

Em 25 / 06 / 2010

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva de Defesa Prévia

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1685 do dia 15 de março de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/0340/CM/10	M29921085	LKV4875	RAFAEL GERMANO MAIA

De acordo com a ata n.º 1686 do dia 17 de março de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/4528/CM/09	M29912047	LOA0164	JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA

De acordo com a ata n.º 1687 do dia 19 de março de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/3258-CM/09	M29913667	KOK6922	JORGE AUGUSTO DOS REIS

De acordo com a ata n.º 1688 do dia 22 de março de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/3976/CM/09	M29916267	LSZ2910	RODRIGO OLIVEIRA DE BARROS

De acordo com a ata n.º 1689 do dia 24 de março de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/2731/CM/09	M29906786	LOG8278	SANDRA SABASTIANAN. OLIVEIRA

De acordo com a ata n.º 1690 do dia 26 de março de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/0704/CM/09	M29064852	LOH3447	SONIA MARIA FONTES
	PMVR/3024/CM/09	M29908642	CJU7638	MAURO OLIVEIRAMOSTACADA

De acordo com a ata n.º 1692 do dia 06 de abril de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/4893/CM/09	M29916359	KZW0988	FAUSTA SAMPAIO RODRIGUES
	PMVR/0435/CM/10	M29036546	BMK6814	PAULO S. DA SILVA CAMARA

De acordo com a ata n.º 1695 do dia 12 de abril de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/3770/CM/09	M29911074	KOK7247	THIAGO C. DE FREITAS

De acordo com a ata n.º 1696 do dia 14 de abril de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/0742/CM/10	M29351739	KTV3610	AMARILDO VIEIRA VALENTE
	PMVR/2823/CM/09	M29905380	KML2262	MICHELLE BUARQUE PEIXOTO

De acordo com a ata n.º 1697 do dia 16 de abril de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/3084/CM/09	M29907818	KUZ6894	CATIA FIGUEIRADA SILVA GATTO

De acordo com a ata n.º 1698 do dia 19 de abril de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
	PMVR/4714/CM/09	M29917214	KNG5902	CONSELHO CENTRAL DE VRSSVP

De acordo com a ata n.º 1699 do dia 26 de abril de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA</th

ário Oficial.

DEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1228/CM/09 M29069799 MGP6681 REGIANE KLETTENBERG

De acordo com a ata n.º 1710 do dia 17 de maio de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/2977/CM/09 M29906786 LOG8278 SANDRA SEBASTIANA N OLIVEIRA

De acordo com a ata n.º 1711 do dia 19 de maio de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0368/CM/10 M29911972 HBM5504 VANDA DA COSTA ARAUJO DIAS

De acordo com a ata n.º 1712 do dia 21 de maio de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0436/CM/10 M29354577 BMK6814 PAULO S. DA SILVA CAMARA

De acordo com a ata n.º 1713 do dia 25 de maio de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0739/CM/10 M29920297 KNT2099 JANDER DE CARVALHO LADEIRA
De acordo com a ata n.º 1715 do dia 02 de junho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/3167/CM/09 M29906527 GZB1966 JOÃO RICARDO KILO

De acordo com a ata n.º 1716 do dia 04 de junho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1426/CM/10 M29912950 KMK7212 ELISACRISTINA PEREIRA DAS SILVA
PMBM/0744/CM/10

De acordo com a ata n.º 1717 do dia 07 de junho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/2958/CM/09 M29908702 LOF5991 PEDRO MARTINS SOARES

De acordo com a ata n.º 1718 do dia 09 de junho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1411-CM/09 M29062175 KMI3989 DOUGLAS CORRÉA DA FONSECA

De acordo com a ata n.º 1719 do dia 11 de junho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/3480/CM/09 M29913312 KSZ8643 SIDNEY COELHO PEREIRA
De acordo com a ata n.º 1720 do dia 14 de junho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/3532/CM/09 M29909173 KZL1157 ANDRÉALVES GUIMARÃES
PMBM/0758/CM/10

De acordo com a ata n.º 1721 do dia 16 de junho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/3718/CM/09 M29911308 LNO4229 RAFAEL MOURA MARQUES
De acordo com a ata n.º 1722 do dia 18 de junho de 2010

foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/4032/CM/09 M29913088 KMT9230 CLEOCIA APARECIDO DE SOUZA

De acordo com a ata n.º 1725 do dia 28 de junho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1447/CM/10 M29919844 KXU1193 MARIO SÉRGIO AINSWORTH DA FONSECA FERREIRA LOPES

De acordo com a ata n.º 1727 do dia 07 de julho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1451/CM/10 M29915528 KXR2133 MARIA BERNARDETE SANTANA

De acordo com a ata n.º 1728 do dia 08 de julho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1469/CM/10 M29913154 LKX1095 PAULO CESAR ALVES DAS SILVA

De acordo com a ata n.º 1729 do dia 09 de julho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/4309/CM/09 M29917403 LCO3619 JOSE MARIA DE OLIVEIRA

De acordo com a ata n.º 1730 do dia 12 de julho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/4309/CM/09 M29063618 LVC3845 GUILHERME GUTERRES RIBEIRO

De acordo com a ata n.º 1731 do dia 13 de julho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/4464/CM/09 M29908125 LVC3845 MIRELA DO NASCIMENTO MELO

De acordo com a ata n.º 1732 do dia 14 de julho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0052/CM/10 M29917707 KNL2305 ELCIO ANGELO DE OLIVEIRA

De acordo com a ata n.º 1733 do dia 16 de julho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/3903/CM/09 M29914154 LBU3656 FABIANO BERTUCI FIRMINO

De acordo com a ata n.º 1737 do dia 26 de julho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0180/CM/10 M29922580 KQ01700 ESROM SOARES DO NASCIMENTO

De acordo com a ata n.º 1738 do dia 28 de julho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/4394/CM/09 M29918160 KNT3370 DÉCIO DE SOUZA

De acordo com a ata n.º 1739 do dia 02 de agosto de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1944/CM/10 M29063606 LCP2520 ROSANE APDA NEVES QUEIROZ

PMVR/1387/CM/10 M29350399 GUF0543 RENAN ROESTOLATO SOARES

De acordo com a ata n.º 1740 do dia 04 de agosto de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0147/CM/10 M29910176 KRJ8450 WEVERTON GILLIARDE MOREIRA
PMVR/1388/CM/10 M29353444 GUF0543 RENAN ROESTOLATO SOARES

Publique-se

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva de Defesa Prévia

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1682 do dia 10 de março de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRACÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2909/CM/09	M28704977	KTP4212	SILAS ODAIR GAMA
PMVR/3937/CM/09	M29042542	KMR7107	ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES

De acordo com a ata nº 1684 do dia 15 de março de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFRACÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0193/CM/10	M29910987	KUM4864	ANA LÚCIA PEIXOTO QUARESMA

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFRACÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4284/CM/09	M29907362	LBH331	VIVIANE DE CATIA NASCIMENTO F. SIQUEIRA

De acordo com a ata nº 1687 do dia 22 de março de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRACÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4311/CM/09	M29914847	KMV7417	ANDRÉ LUIZ GOMES SIQUEIRA
PMVR/0490/CM/10	M29401717	KNH0730	ALDO FÉLIX DOS SANTOS

De acordo com a ata nº 1688 do dia 24 de março de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRACÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2624/CM/09	M29905582	KOJ1827	BRUNO CARDOSO DA SILVA
PMVR/0464/CM/10	M29405658	LRA0675	ANDRESSA BARROS DAS SILVA OGONI

De acordo com a ata nº 1689 do dia 26 de março de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRACÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0491/CM/10	M29404481	KNH0430	ALDO FELIX DOS SANTOS
PMVR/0201/10			
PMVR/0492/CM/10	M29401140	KNH0430	ALDO FELIX DOS SANTOS
PMVR/0200/10			

De acordo com a ata nº 1690 do dia 05 de abril de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRACÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2623/CM/09	M29907808	KOJ1827	BRUNO CARDOSO DA SILVA
PMVR/2716/CM/09	M29905383	KNG7708	CLEVERCY MOREIRA

De acordo com a ata nº 1691 do dia 07 de abril de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Di-

De acordo com a ata nº 1731 do dia 16 de julho de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4078-CM/09	M29912371	GNK4566	IZAIAS FRANCISCO DE MOURA

De acordo com a ata nº 1733 do dia 21 de julho de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2831-CM/09	M29909465	LPC4951	MARINA XAVIER NABUCO DE ARAÚJO

De acordo com a ata nº 1734 do dia 23 de julho de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1793-CM/10	M29912797	LPL4918	ROSA MARIA TORTURELA

De acordo com a ata nº 1735 do dia 26 de julho de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1790-CM/10	M29927302	LOB4307	CLÁUDIA CAPPATO TREPIN RODRIGUES

De acordo com a ata nº 1736 do dia 27 de julho de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1810-CM/10	M29904390	LNW8951	SÉRGIO LUIZ DA SILVA

De acordo com a ata nº 1737 do dia 28 de julho de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1811-CM/10	M29917023	LNW8951	SÉRGIO LUIZ DA SILVA

De acordo com a ata nº 1738 do dia 02 de agosto de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1720-CM/10	M29923655	AJW6831	WALDEMAR GOMES
	PMBM/0995-CM/10		

De acordo com a ata nº 1739 do dia 04 de agosto de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4651-CM/09	M29920761	LOY8567	LIDIA MARIA LOPES DIAS DA SILVA

De acordo com a ata nº 1740 do dia 06 de agosto de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4480-CM/09	M29914324	KTO4019	VICENTE FONSECA

De acordo com a ata nº 1741 do dia 09 de agosto de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1696-CM/10	M29923849	KZW6990	ROBERTO CARVALHO PARENTE

De acordo com a ata nº 1742 do dia 11 de agosto de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4525-CM/09	M29914308	KTO7653	LEONARDO GOMES DE CARVALHO

De acordo com a ata nº 1744 do dia 16 de agosto de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4086-CM/09	M29910497	KMR8506	BENEDITO DA SILVA

De acordo com a ata nº 1745 do dia 17 de agosto de 2010, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1794-CM/10	M29070989	LND0925	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva de Defesa Prévia

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1665 do dia 03 de março de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3758-CM/09	M29909675	KMR8063	WILLIAM DIMAS DA SILVA

De acordo com a ata nº 1666 do dia 05 de março de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0584-CM/10	M29917486	LOD6246	HÉLIO RAFAEL DE OLIVEIRA
PMVR/0597-CM/10	M29914873	MOZ8955	ANTONIO CARLO A MEDEIROS VAZ

De acordo com a ata nº 1667 do dia 08 de março de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0645-CM/10	M29917638	LKW2464	MARCUS VIEIRA GRIBEL

De acordo com a ata nº 1668 do dia 10 de março de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2795-CM/09	M29907230	KMK9044	HELIATA FELICIANO
PMVR/3034-CM/09	M29908170	KZQ0970	SÉRGIO BRAGA BOTELHO

De acordo com a ata nº 1669 do dia 12 de março de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3086-CM/09	M29910240	LSN2590	IDENIR GERALDA DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº 1670 do dia 15 de março de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2715-CM/09	M29906574	KMR9102	BRUNO FLAVIO MAZOECK

De acordo com a ata nº 1671 do dia 17 de março de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2786-CM/09	M29905794	LOF9619	SÉRGIO DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº 1673 do dia 22 de março de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0613-CM/10	M29921067	KOT8138	MIGUEL DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº 1676 do dia 05 de abril de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1060-CM/09	M29064276	LNO1868	REINALDO ANTONIO NEVES PIRES

De acordo com a ata nº 1677 do dia 07 de abril de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2678-CM/09	M29901797	KTY3459	JOSÉ TEIXEIRA DAMASCENO

De acordo com a ata nº 1678 do dia 07 de abril de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2919-CM/09	M29914025	KMW7680	PAULO HENRIQUE FRANÇA DE ALMEIDA

De acordo com a ata nº 1679 do dia 09 de abril de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2649-CM/09	M29907857	LKK7864	FELIPE DE CARVALHO DUARTE

De acordo com a ata nº 1680 do dia 12 de abril de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2648-CM/09	M29907856	LKK7864	FELIPE DE CARVALHO DUARTE

De acordo com a ata nº 1681 do dia 14 de abril de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2804-CM/09	M29904886	KFW7273	BRUNO DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº 1682 do dia 16 de abril de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0940-CM/10	M29918491	KNB8828	FERNANDO MAURO FURTADO COUTINHO

De acordo com a ata nº 1683 do dia 19 de abril de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0945-CM/10	M29924299	KTE8484	NOEL LEONARDO DA COSTA

De acordo com a ata nº 1684 do dia 20 de abril de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1187-CM/09	M29019605	LMT0048	CARLOS AUGUSTO SOUZA DE ALMEIDA

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

PMVR/1188-CM/09 M29000888 LMT0048 CARLOS AUGUSTO SOUZA DE ALMEIDA

De acordo com a ata n.º1685 do dia 26 de abril de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0948-CM/10 M29920318 LCR3961 GERALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA

De acordo com a ata n.º1689 do dia 05 de maio de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/3092-CM/09 M29907137 KVCT023 CLÍUZA XAVIER LAPORT

De acordo com a ata n.º1690 do dia 07 de maio de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/4602-CM/09 M29921001 DML2770 SÉRGIO POUBEL DE CASTRO

De acordo com a ata n.º1691 do dia 10 de maio de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1189-CM/09 M28990799 LMT0048 CARLOS AUGUSTO SOUZA DE ALMEIDA

De acordo com a ata n.º1692 do dia 12 de maio de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1086-CM/10 M29922203 KUQ2934 GOTTHARDO LOPES NETTO

De acordo com a ata n.º1693 do dia 14 de maio de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1062-CM/10 M29915234 LPG1041 MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA PINTO

De acordo com a ata n.º1694 do dia 17 de maio de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/2778-CM/09 M29907529 KQ02603 EVANDRO MARCOS SOARES

De acordo com a ata n.º1695 do dia 19 de maio de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/3725-CM/09 M29907826 LOH1670 HELP24H. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

De acordo com a ata n.º1696 do dia 21 de maio de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1037-CM/10 M29351826 MUA7917 JOSÉ CLIMÁRIO COUTO

De acordo com a ata n.º1700 do dia 02 de junho de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0972-CM/10 M29037016 LOL0988 TAMAR DAVID COSTA

De acordo com a ata n.º1701 do dia 04 de junho de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/3147-CM/09 M29909853 KMR8166 OLANDI GOMES MARTINS

De acordo com a ata n.º1702 do dia 07 de junho de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/3278-CM/09 M29904895 LKL9610 CARLA ANDREA DE SOUZA PINTO

De acordo com a ata n.º1703 do dia 09 de junho de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/3527-CM/09 M29914097 LOF7738 AYRTON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

De acordo com a ata n.º1705 do dia 14 de junho de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/3680-CM/09 M29914409 LUF1039 WASHINGTON LUIZ PEREIRA

De acordo com a ata n.º1707 do dia 18 de junho de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/2782-CM/09 M29906886 GUJ3027 MANOELANDERSON BALBINO DASILVA

De acordo com a ata n.º1709 do dia 23 de junho de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/2970-CM/09 M29907228 LNJ2219 MAURO MEDEIROS DASILVA

De acordo com a ata n.º1710 do dia 25 de junho de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/4224-CM/09 M29918751 DGB0548 SILVIO FERNANDO DOS SANTOS NUNES

De acordo com a ata n.º1711 do dia 28 de junho de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1381-CM/10 M29918751 DGB0548 SILVIO FERNANDO DOS SANTOS NUNES

De acordo com a ata n.º1712 do dia 02 de julho de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0062-CM/10 M29058852 LHK864 JULIO CABRAL DE OLIVEIRA

De acordo com a ata n.º1713 do dia 12 de julho de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1641-CM/10 M29037273 KSN7511 MARIA MADALENA DOS SANTOS

De acordo com a ata n.º1714 do dia 14 de julho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1902-CM/09 M29065933 KOK8508 PAULO DAMIÃO VALÉRIO

De acordo com a ata n.º1715 do dia 14 de julho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0796-CM/10 M29925885 LUX0398 MARCELO GAUDERETO MOREN

De acordo com a ata n.º1716 do dia 16 de julho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0797-CM/10 M29925886 LUX0398 MARCELO GAUDERETO MOREN

De acordo com a ata n.º1717 do dia 16 de julho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/3050-CM/09 M29911638 KPS3512 AMAURY PEREIRA DA FONSECA

De acordo com a ata n.º1718 do dia 19 de julho de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/4119-CM/09 M29907206 LCP3095 FÁTIMA SIQUEIRA LOPES

De acordo com a ata n.º1719 do dia 19 de julho de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/1026-CM/10 M29925122 LUX1600 WALTER PINTO MACHADO

De acordo com a ata n.º1720 do dia 21 de julho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/3962-CM/09 M29913831 KMI3019 CARLOS ROBERTO DA SILVA

De acordo com a ata n.º1721 do dia 23 de julho de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0956-CM/10 M29913871 LTH2039 VIVIANE CALIXTO DIZ

De acordo com a ata n.º1722 do dia 26 de julho de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/4418-CM/09 M29919758 KUM1380 ALEX ALMEIDA FRANCO

De acordo com a ata n.º1723 do dia 28 de julho de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/4819-CM/09 M29915178 LTF0570 CAROLINA AMÉLIA RIBEIRO WERNECK

De acordo com a ata n.º1724 do dia 09 de agosto de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0025-CM/10 M29917700 KUA7307 PEDRO ROSA

De acordo com a ata n.º1725 do dia 11 de agosto de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/4122-CM/09 M29912333 LKO2980 RICARDO PIRES ALVES FERREIRA

De acordo com a ata n.º1726 do dia 13 de agosto de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/4658-CM/09 M29904515 KMK1920 JAIME MACHADO MESQUITA

De acordo com a ata n.º1727 do dia 16 de agosto de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/4665-CM/09 M29915550 KZG0203 CARLOS HENRIQUE DAS SILVA

De acordo com a ata n.º1728 do dia 20 de agosto de 2010 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/4764-CM/09 M29916865 KQE6759 JOÃO FERREIRA

De acordo com a ata n.º1729 do dia 23 de agosto de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0298-CM/10 M29924206 LON5720 GILSON CLER DAS SILVEIRA

De acordo com a ata n.º1730 do dia 25 de agosto de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/2057-CM/10 M28795242 LCW3293 SEC. DE EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA

De acordo com a ata n.º1731 do dia 27 de agosto de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/4506-CM/09 M29910084 KSA3249 ANTONIO RODRIGUES DIAS

De acordo com a ata n.º1732 do dia 29 de agosto de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/0341-CM/10 M29924614 KNV0613 LÚCIA REGINA CHAVES COSTA

De acordo com a ata n.º1733 do dia 31 de agosto de 2010 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/2025-CM/10 M29919224 GNK4646 MAXWELL DE ASSIS RODRIGUES

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva de Defesa Pública

Acompanhe pela internet o

Volta Redonda em Destaque



www.portalvr.com